





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA	
Proc. Nº	0368/23
Folha Nº	02
Rubr.	J

MEMORANDO Nº 170/2023

São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2023

Ao Setor de Protocolo

**Assunto: Abertura de Processo Administrativo para itens fracassados– Tinta e Materiais de pintura.**

Prezados,

Vimos por meio deste solicitar a abertura de Processo Administrativo afim de contemplar os itens fracassados ou desertos no pregão eletrônico nº 001/2023, objetivando a aquisição de tinta e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
Ricardo Ramos Gaspar  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Matrícula: 38.137

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da secretaria municipal de esportes e lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 - A aquisição destes objetos justifica-se pela necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas dos imóveis de interesse público como quadras, polos esportivos e de lazer. Estes estão constantemente sendo usados pela população e requerem manutenção devido ao desgaste natural dos mesmos, além da necessidade de alterações e realização de novas pinturas.

2.2 - Não Obstante a realização de Dispensa Eletrônica 001/2023, ter versado sobre aquisição de tinta e matérias de pintura, faz-se necessário novo pedido de alguns itens abaixo, tendo em vista que estes itens foram fracassados ou se deram deserto tornando assim insuficiente para realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no Processo 11421/2022, de tal modo é necessário a realização de uma nova tentativa de compra a fim de lograr êxito na aquisição.

**3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Item	Qtde.	Un.	Especificação do Material
------	-------	-----	---------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



O material deverá ser embalado e armazenado em local adequado afim de evitar a sua deterioração.

#### 7. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

A quantidade de material a ser adquirido visa a melhoria na manutenção dos locais atendidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer aumentando qualitativamente a prestação dos serviços aos munícipes que ocorrem em locais Indoor e Outdoor em diversos bairros do Município. Abaixo relação de quadras e polos esportivos que requerem reparo constante, além da sede da secretaria de esporte;

- Quadra de Beach Soccer - Praia do Centro
- Quadra de Beach Soccer - Bairro Mossoró
- Quadra de Beach Soccer – Bairro Ponta do Ambrósio
- Quadra de Beach Soccer – Bairro Rua do Fogo
- Quadra de Beach Soccer – Bairro da Baleia
- Quadra de Beach Soccer – Bairro Flexeira
- Quadra de Beach Soccer – Praia da Pitória
- Quadra de Beach Soccer – Bairro Bela Vista
- Quadra de Beach Soccer – Bairro Balneário
- Quadra de Futsal – Bairro Balneário
- Quadra de Futsal – Praia Linda
- Quadra de Futsal- Bairro da Estação
- Quadra de Futebol de Campo – Bairro Botafogo e Bairro Poço Fundo
- Quadra de Vôlei, Futevôlei e Frescobol – Praia do Centro

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

No tocante aos produtos discriminados neste Termo de Referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal** constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos; |

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. Nº:	0708/23
Folha Nº:	06
Rubr:	1570

12.2. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer designará formalmente os servidores Dândara Suely Hernandes Jotta, matrícula nº 39527 e CPF. sob o nº **114.542.397-35** e Marcus Vinícius Bittencourt Valadares da Costa, matrícula nº 38074, CPF. **073.352.847-32**, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

Servidor Responsável pela elaboração do TR

  
Aline Aguiar Arenari e Souza  
Mat. 38075



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(art. 18 § 1º da Lei 14.133/21)

AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAIS DE PINTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**1. Setor Responsável:**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**2. Disposições preliminares:**

Este estudo técnico preliminar (ETP) é documento que constitui a primeira etapa do planejamento da contratação para aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer. O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a manutenção das áreas de lazer esportivo da Secretaria, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição. Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal n. 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

**3. Objeto(s) para aquisição/contratação:**

Aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer.

Item	Especificação do Material
1.	<b>LIXA DE MADEIRA</b> , Nº 80; Fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.
2.	<b>LIXA PARA FERRO</b> , GRÃO 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, folhas(225x275mm) ; para uso seco em superfícies de ferro remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral.
3.	<b>TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO</b> , desenvolvida especificamente para Campos (Campo Futebol, Campo Society, Tênis, Rugby, Golf, Hockey). Utilizando água como diluente, não agride meio ambiente. Balde com 18 Litros. Similar a TechPaint ou melhor. Tipo de Pavimentação: GRAMA Cor: Branco Aspecto: Fosco Diluição: Se necessário 3% Água, calculado sob conteúdo do produto. Tempo Liberação: 40 minutos, Secagem 25°C. Rendimento Teórico: 0,4mm - 45m <sup>2</sup> por balde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



- Na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no endereço, Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 255, Centro, São Pedro da Aldeia -RJ.



**7. Estimativa da quantidade com memória de cálculo (Inc. IV)**

As quantidades foram consolidadas conforme técnica quantitativa abaixo:

Item	Qtde.	Un.	Especificação do Material
1.	10,0	UNID	LIXA DE MADEIRA, Nº 80; Fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.
2.	20,0	UNID	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, folhas(225x275mm) ; para uso seco em superfícies de ferro remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral.
3.	10,0	BALDE	TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO, desenvolvida especificamente para Campos (Campo Futebol, Campo Society, Tênis, Rugby, Golf, Hockey). Utilizando água como diluente, não agride meio ambiente. Balde com 18 Litros. Similar a TechPaint ou melhor. Tipo de Pavimentação: GRAMA Cor: Branco Aspecto: Fosco Diluição: Se necessário 3% Água, calculado sob conteúdo do produto. Tempo Liberação: 40 minutos, Secagem 25°C. Rendimento Teórico: 0,4mm - 45m <sup>2</sup> por balde

Cabe ressaltar que o histórico das contratações anteriores já foi informado no item 4 Justificativa/Necessidade da aquisição ou contratação deste ETP.

**8. Estimativa do valor da contratação (Inc. VI)**

Para estimativa inicial do valor da contratação, foi realizada consulta no dia 23/05/2023 no Painel de Preços.

. Sendo assim, conforme memória de cálculo abaixo apresentado e relatórios gerados pela fonte de consulta, o valor inicial da presente contratação alcança o montante de **R\$ 1.735,00** (Mil e setecentos e trinta e cinco Reais)

Há de se destacar que a estimativa está sendo considerada apenas para estudos da viabilidade de contratação, cabendo a Comissão de Análise e Captação de Preços a estimativa do valor da licitação.







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. Nº:	0368/23
Folha Nº:	03
Rubr.:	EDP

Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;

**14. Resultados esperados (Inc. IX):**

Espera-se que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme justificativa do presente ETP.

**15. Possíveis impactos ambientais (Inc. XII):**

Diante da natureza da contratação e, tendo em vista que o fornecimento dos bens não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes.

**16. Declaração de viabilidade (Inc. XIII):**

Declaramos que esta contratação é **viável**, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2023

ELABORADOR POR:

Dândara S. H. Jotta

APROVADOR POR:

Ricardo Ramos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 013/2023

6408123  
Folha Nº: 20  
Rubr.: [assinatura]

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ITEM	QUANT	UND	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
1	10	UN		LIXA DE MADEIRA, Nº 80; Fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas(280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar.	R\$ 1,98	R\$ 19,80
2	20	UN		LIXA PARA FERRO, GRÃO 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente, folhas(225x275mm) ; para uso seco em superfícies de ferro remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral.	R\$ 1,26	R\$ 25,20
	10	BALDE		TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO, desenvolvida especificamente para Campos (Campo Futebol, Campo Society, Tênis, Rugby, Golf, Hockey). Utilizando água como diluente, não agride meio ambiente. Balde com 18 Litros. Similar a TechPaint ou melhor. Tipo de Pavimentação: GRAMA Cor: Branco Aspecto: Fosco Diluição: Se necessário 3% Água, calculado sob conteúdo do produto. Tempo Liberação: 40 minutos, Secagem 25°C. Rendimento Teórico: 0,4mm - 45m² por balde	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00

Fonte de Consulta: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

VALOR ESTIMADO

RS

1.735,00

DATA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SETOR SOLICITANTE	SECRETÁRIO
23/05/2023	Dândara S. H. Jotta	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Ricardo Ramos Gaspar

Ricardo Ramos Gaspar  
Secretário de Esportes e Lazer  
Mat. 38137

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 3,40</b>	<b>R\$ 1,91</b>	<b>R\$ 1,26</b>

Quantidade total de registros: 30

Registros apresentados: 1 a 30

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da  
Compra

LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO, LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:80, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO, LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO

2023

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2022

**Número do Item:** 00072

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso em instalações estruturais, construção, manutenção de bens imóveis visando atender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.

**Quantidade Ofertada:** 2.180

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,6

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,26

**Código do CATMAT:** 407788

**Descrição do Item:** LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** FOLHA

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** WOLKER

**Data do Resultado:** 16/01/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 34521390000167

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 18,71</b>	<b>R\$ 3,22</b>	<b>R\$ 1,63</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da  
Compra

LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:DISCO, TIPO GRÃO:120, DIÂMETRO:180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FURO, LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:120, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:200 MM, LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:DISCO, TIPO GRÃO:100, DIÂMETRO:180 MM, TIPO COSTADO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURO 22 MM, LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM

2023

## RESULTADO 5

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00087/2022

**Número do Item:** 00031

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO MENOR PREÇO POR ITEM, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,7

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,98

**Código do CATMAT:** 484687

**Descrição do Item:** LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:DISCO, TIPO GRÃO:100, DIÂMETRO:180 MM, TIPO COSTADO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURO 22 MM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NORTON

**Data do Resultado:** 15/02/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 47669925000193

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 236,88                      R\$ 208,29                      R\$ 9

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da  
Compra

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO

2022, 2023

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisições de materiais, a fim de atender as necessidades do pelotão de obras desta Organização Militar.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 169

Código do CATMAT: 446955

Descrição do Item: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LATA 18,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: QUARTZOLIT OU SIMILA

Data do Resultado: 06/03/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AEA COMERCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42853769000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

6308/23  
Rubr.:

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Unidade: P.C.S      Data Solicitação: 23/05/2023 10:02:03      Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO      Forma de Entrega: Conforme solicitação  
PMSPA 4/2023  
Secretaria / Local: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Não      SRP: Processo Licitação:  
Local de Entrega:

Objeto:  
Aquisição de tintas e materiais de pintura.

It.	Código	Produto:	Medida	Qtde
1	2190295	LIXA DE MADEIRA, Nº 80.	UN	10,0000
Descr.:				
2	2190294	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80.	UN	20,0000
Descr.:				
3	2190293	TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.	BD	10,0000
Descr.:				

### Anexos?

Não possui

### Justificativa:

DANDARA

Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matricula)

RICARDO RAMOS GASPAR

Responsável Centro de Custo

Ricardo Ramos Gaspar  
Secretário de Esporte e Lazer  
Mat. 38137

Ordenador de Despesas

**Zimbra****orcamento@pmspa.rj.gov.br****Solicitação de Orçamento - Tintas**

PMSPA
Proc. Nº 6368/23
Folha Nº 15
Rubr. 8

**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br

qui., 25 de mai. de 2023 14:07

**Assunto :** Solicitação de Orçamento - Tintas

📎 1 anexo

**Cc :** lugom solucoes <lugom.solucoes@gmail.com>, comercial crz <comercial.crz@outlook.com>, essencial servicos <essencial.servicos@outlook.com>, Maranata Empreendimentos <Emp.maranata@outlook.com>, RC360COMERCIOESERVICO <RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM>, superlagoscf@gmail.com, avanttevendas1@gmail.com, sapalianca <sapalianca@hotmail.com>



PMOPA  
 Proc. Nº 6368123  
 Folha Nº 16  
 Rubr. 8



## Relatório de Cotação: cotação rápida 295

Pesquisa realizada entre 25/05/2023 10:47:52 e 25/05/2023 13:39:06

Relatório gerado no dia 25/05/2023 13:41:37 (IP: 177.130.12.134)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: lixa madeira - n 80 (folha)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	10	R\$ 1,00 (un)	0,1%	R\$ 1,00	27%	R\$ 10,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	15634_0992022	21/12/2022	R\$ 1,00

Valor Unitário

R\$ 1,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

### Item 2: Lixa para ferro, grão 80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	20	R\$ 1,35 (un)	-	R\$ 1,35	73%	R\$ 27,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Artilharia Divisionária/5ªDE   15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:62022 UASG:160229	05/04/2023	R\$ 1,35

Valor Unitário

R\$ 1,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,35

### Item 3: Tinta acrílica base d'agua marcação de campo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Relatório gerado no dia 25/05/2023 13:41:37 (IP: 177.130.12.134)  
 Código Validação: yT9h1k%2fVJ78h5qQPSfZkNH0s%2bd%2bjrYcywFAoPZab18MqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252fVJ78h5qQPSfZkNH0s%252bd%252bjrYcywFAoPZab18MqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**CASA MAIS 2**

CNPJ: 33.964.895/0001-33 - Inscrição Estadual: 11.465.846

AV. SÃO PEDRO, 407

CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP 28941-178

Telefone: (22)2621-0112 / (22)99792-4141

**Orçamento de venda**

Nº 0021084

Emitido em 24/07/2023 às 15:06h

Página: 1 de 1

Válido até 08/08/2023

<b>PMSPA</b>	
Proc. N°	6308123
Folha N°	17
Rubr.	9

**DADOS DO CLIENTE**

Nome / Razão social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALD (PREFEITURA MUN) (10285)

Endereço

R MARQUES DA CRUZ, 61

CENTRO

CPF / CNPJ

28.909.604/0001-74

RG / Inscrição estadual

CEP

RJ 28940-000

Cidade

Estado

Telefone(s)

(22)2621-1559

**RELAÇÃO DE PRODUTOS**

Produto	Descrição do produto	Embal	Quantidade	Preço unitário	Total do item
01.02.041	LIXA DE MADEIRA CARBO 80	UN	10,00	0,85	8,50
01.02.033	LIXA DE FERRO CARBO 80	UN	20	2,55	51,00
01.02.582	TINTA IF BRANCO NEVE 18LT	UN	10,00	144,00	1.440,00

**TOTALIZADORES**

Peso líquido	Total produtos	ICMS-ST	Frete	Seguro	Despesas	Descontos	Total geral
0,000	1.451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	1.450,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Vendedor	Transportadora	Prazo de entrega	Condição de pagamento
MAKOS (10)	NÃO DEFINIDO (0)	Imediato	A Vista (1)

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

**CASA MAIS TINTAS LTDA**  
 CNPJ 33.964.895/0001-33 I.E. 11.465.846  
 Av. São Pedro, 407 Loja A e B  
 Centro - São Pedro da Aldeia-RJ  
 TEL.: (22) 2621-0112

**M DA CONCEICAO TINTAS LTDA**

RODOVIA RJ-140, 119 KM:22, 119 ESTACAO

SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28941-182

CNPJ: 02.813.983/0015-06

IE: 12.238.495

Fone: (22) 2627-6642

Fax: ( ) -

PMS/PA

Proc. N° 0368/23

Folha N° 18

Rubr. 8

**ORÇAMENTO N° 00000002488**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Endereço: RUA MARQUES DA CRUZ, 61

Município: SAO PEDRO DA ALDEIA

CNPJ/CPF: 28.909.604/0001-74

Cond.Pag: A VISTA

001 - DINHEIRO

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00002565

"REIMPRESSÃO"

Fone: (22) 2627-2230

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 28941-086

IE/RG:

EF	IMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	015	00970	LIXA MADEIRA 80	C	UN	10,00	1,98	19,80
N	015	02651	LIXA FERRO 80	B	UN	20,00	3,90	78,00
N	015	07537	RESI PISO BRANCO 16L	A	UN	10,00	366,39	3.663,90

TOTAL: 3.761,70

VALOR BRUTO: 3.761,70

Vendedor: 025 - DEIVED FONSECA

Volume: 21,00

Peso Bruto: 180,000

Total Produtos: 3.761,70

Profissional: -

Região: -

Data de Previsão: 24/07/2023

Data Emissão: 24/07/2023 Hora: 14:18:08

Classif. IPI: A: 32091010 B: 68051000 C: 68052000

Mensagem: PREFEITURA SAO PEDRO

OK

End. Entrega: RUA MARQUES DA CRUZ, 61 - Bairro: CENTRO - SAO PEDRO DA ALDEIA - CEP: 28941-086

Mens. Exp.:

02.813.983/0015-06

M. DA CONCEIÇÃO TINTAS LTDA.

Transportadora: 99999 - TRANSPORTADORA CONVERSAO FONE: ( ) -

CEP: - CIDADE CONVERSAO -

Valor do Frete: 0,00 Remetente(CIF)

Rod. RJ 140, nº 119 - Km 22  
Centro - São Pedro da Aldeia - RJ  
CEP 28.941-182

**SP TINTAS 1000 VI COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME**

RODOVIA RJ 140 KM 02, SN NOVA SAO PEDRO

SAO PEDRO D ALDEIA - RJ - CEP: 28941-182

CNPJ: 27.824.791/0001-20

IE: 87367487

Fone: (22) 2621-7285

Fax: ( ) -

FMSPA

Proc. N° 0208123

Folha N° 119

Rubr. 3

**ORÇAMENTO N° 00000817281**

1/1

Cliente: CLIENTE BALCÃO - LOJA 008 SAO PEDRO

Código: 00000008

"REIMPRESSÃO"

Fantasia: CLIENTE BALCÃO - LOJA 008 SAO PEDRO

Fone: (22) 2621-7285

Endereço: SAO PEDRO DA ALDEIA, S/N

Bairro: NOVA SAO PEDRO

Município: SAO PEDRO D ALDEIA

C.E.P.: 28940-000

CNPJ/CPF: 111.111.111-11

IE/RG:

Cond.Pag: A VISTA

001 - A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	008	01554	LIXA DE FERRO 080 CARBORUNDUM	B	UN	20,00	3,99	79,80
N	008	01560	LIXA DE MADEIRA 080 CARBORUNDUM	C	UN	10,00	1,49	14,90
N	008	05004	NOVOPISO BRANCO 18L	A	LT	10,00	329,99	3.299,90

TOTAL: 3.394,60

Vendedor: 144 - LUCAS NEVES

Volume: 40,00

Peso Bruto: 0,000

Total Produtos: 3.394,60

Profissional: -

Região: -

NCM: A: 32091010 B: 68051000 C: 68052000

Data Previsão: 24/07/2023

Data Emissão: 24/07/2023

Hora: 14:30:41

Mensagem:

End.Entrega: SAO PEDRO DA ALDEIA, S/N - Bairro: NOVA SAO PEDRO - SAO PEDRO D ALDEIA - CEP: 28940-000

Mens. Exp.:

Transportadora: 40002 - SP TINTAS 1000 VI COMERCIO DE TINTAS FONE: (22) 2621-7285

ROD RJ 140

ESTACAO CEP: 28941182 - SAO PEDRO D ALDEIA - RJ

Valor do Frete:

0,00 Destinatário(FOB)

[27.824.791/0001-20]

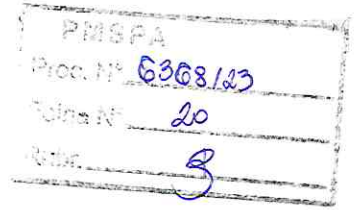
SP TINTAS 1000 VI COMERCIO

DE TINTAS EIRELI - ME

ROD. RJ-140, S/N KM 02

ESTACAO - Cep 28.941 182

São P. de Aldeia - RJ



**Identificação do Estabelecimento Emitente**  
Loja: CASA DO PEDREIRO SAO PEDRO  
AV DAS PALMEIRAS LT 8 Tel: 22 3031-9237  
Cep: 28941030 SAO PEDRO DA ALDEIA NOVA SAO PEDRO

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA ORÇAMENTO**  
DOCUMENTO: 000000044188  


NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

**Identificação do Destinatário**

Nome/Razão Social (041363) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA C.P.F./C.N.P.J. 28909604000174 RG/IE

Logradouro RUA MARQUES DA CRUZ, 61 CEP: 28941040 CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ Tel.: 26211559 Cel.: Emissão 24/07/2023 14:50:44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMB	QTD	VL. UNIT.	DESC	VL. TOTAL
002631	LIXA DE MADEIRA 80 /	10	10.00	1.60	0.00	16.00
002530	LIXA DE FERRO 80 /	20	20.00	4.13	0.00	82.60
022882	IQUINE DIAPISO BRANCO NEVE 18L 88300205 /	10	10.00	288.12	0.00	2,881.20

CNPJ: 10.622.393/0003-90

Valor Total: 2979.80 Desconto/Acréscimo: 0.00 Valor Líquido: 2979.80

Vendedor	Forma de Pagamento	Valor	Observações
TATIANA COSTA	DINHEIRO	2979.80	

Entrega sujeita a alteração de data por motivos climáticos, logístico, ou de disponibilidade de estoque.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 0308/22

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 21

Rubrica:

**Cotação de Preços  
(Consolidado - Média)**

Nº: 1/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
6368/2023	25/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de tintas e materiais de pintura.

Item: 1 LIXA DE MADEIRA, Nº 80.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CASA MAIS TINTAS LTDA		UN	10,00	0,8500
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		UN	10,00	1,0000
SP TINTAS 1000 VI COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI MI		UN	10,00	1,4900
DO PEDREIRO DO LITORAL COMERCIO DE MATERI		UN	10,00	1,6000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		UN	10,00	1,9800
M. DA CONCEICAO TINTAS LTDA		UN	10,00	1,9800
			Minimo: >	0,8500
			Máximo: >	1,9800
			Média Aritmética: >	1,4800
			Mediana: >	1,5500
			Coefficiente de Variação: >	32.29 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,4800
			Preço Pesquisado Total: >	14,80

Item: 2 LIXA PARA FERRO, GRÃO 80.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		UN	20,00	1,2600
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		UN	20,00	1,3500
CASA MAIS TINTAS LTDA		UN	20,00	2,5500
M. DA CONCEICAO TINTAS LTDA		UN	20,00	3,9000
SP TINTAS 1000 VI COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI MI		UN	20,00	3,9900
DO PEDREIRO DO LITORAL COMERCIO DE MATERI		UN	20,00	4,1300
			Minimo: >	1,2600
			Máximo: >	4,1300
			Média Aritmética: >	2,8600
			Mediana: >	3,2300
			Coefficiente de Variação: >	46.67 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,8600
			Preço Pesquisado Total: >	57,20

Item: 3 TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		BD	10,00	0,0000
CASA MAIS TINTAS LTDA		BD	10,00	144,0000
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		BD	10,00	169,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 6368/2023    Data da Cotação 25/07/2023    à    Coef. de Variação 50,00 %    Arredondamento 2 casas decimais    Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de tintas e materiais de pintura.

Item: 3    TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
DO PEDREIRO DO LITORAL COMERCIO DE MATERI		BD	10,00	288,1200
SP TINTAS 1000 VI COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI MI		BD	10,00	329,9900
M. DA CONCEICAO TINTAS LTDA		BD	10,00	366,3900
Minimo: >				144,0000
Máximo: >				366,3900
Média Aritmética: >				259,5000
Mediana: >				288,1200
Coeficiente de Variação: >				37,93 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				259,5000
Preço Pesquisado Total: >				2.595,00

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$2.667,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$2.667,00

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
170255	CASA MAIS TINTAS LTDA	33964895000133
198140	DO PEDREIRO DO LITORAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10622393000390
170247	M. DA CONCEICAO TINTAS LTDA	02813983000372
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141
137659	SP TINTAS 1000 VI COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI ME	27824791000120

Talano Pereira  
Mat. 38643

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 6368/2023, cujo objetivo a aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da secretaria municipal de esportes e lazer.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail na fl. 15 no dia 25 de maio de 2023, tendo sido respondido por nenhum licitante.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme página 16.

3 – Foi considerado como balizamento de preço os orçamentos apresentados em mãos, conforme páginas 17 a 20 das empresas CASA MAIS TINTAS LTDA CNPJ: 33.964.895/0001-33, M DA CONCEIÇÃO TINTAS LTDA CNPJ: 02.813.983/0015-06, SP TINTAS 1000 VI COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME CNPJ: 27.824.791/0001-20 e CASA DO PEDREIRO SÃO PEDRO DA ALDEIA CNPJ: 10.622.393/0003-90.

4 – Foi considerado como balizamento de preço a pesquisa de preço apresentada pela secretaria requerente, conforme páginas 11 a 13 do Painel de Preço.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme relatório de cotação de preços constante na página 21.

Informo que a empresa CASA MAIS TINTAS apresentou o menor valor total de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento ao Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 25 de julho de 2023.

  
**Taiane Pereira**  
Mat: 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639  
**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
Mat:38639



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.964.895/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA MAIS TINTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO PEDRO</b>	NÚMERO <b>407</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A B</b>
CEP <b>28.941-176</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO DA ALDEIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENOVECONTABILIDADEa@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(22) 2031-7003</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **09:49:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 6368/23

Data:

Folha: 24

Rúbrica:

## NOTA DE RESERVA

Processo: 6368/2023	Numero: 212/2023	Data: 25/07/2023
<b>Classificação Orçamentária</b>		
Cód. Reduzido: <u>226</u>		
Secretaria:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade:	060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Projeto/Atividade:	2031	Infraestrutura de Pólos Esportivos e de Lazer
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	013	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
<b>Solicitante:</b>		<b>Favorecido:</b>
<b>Motivo:</b>		
Referente reserva de dotação para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.		
Saldo Anterior: R\$14.825,32		Saldo Atual: R\$12.158,32
Valor Reservado: R\$2.667,00	Valor Por Extenso: dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 <b>Tatiana Martins</b> Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Referência Processo nº 6368/2023

Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023. Após retorne para os demais procedimentos.

Em 28/08/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
e Convênios  
Matricula 38639

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6368/23				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa				
BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Aquisição de tinta e materiais de pintura.				
PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (trinta) dias				
VALOR: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		

*BB*  
 Dandara S.H. Jotta  
 Assessor IV  
 Mat. 39527



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		

  
**Dandara S.H. Jotta**  
 Assessor IV  
 Mat. 39527



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

  
Dandara S.H. Jotta  
Assessor IV  
Mat. 39527



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6368/23				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa				
BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Tinta e materiais de pintura.				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias				
VALOR: R\$ 7499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	✓			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		

  
 Dandara S.H. Jotta  
 Assessor IV  
 Mat. 39527



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

6368  
31

À SADL

Referência Processo nº 6368/2023

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de tintas e materiais de pintura para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

De acordo com o relatório Analítico de Pesquisa de Preços, o valor global estimado para a contratação pretendida perfaz o total de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), estando portando, entre o limite legal para realização da dispensa eletrônica.

Não obstante, verifico que os requisitos da Portaria PGM nº 01 de 19 de janeiro de 2023 foram atendidos.

Pelo exposto encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Em 12/09/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 6368/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A CONTRATAÇÃO OCORRERÁ EM LOTE ÚNICO, CONFORME TABELA CONSTANTE NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

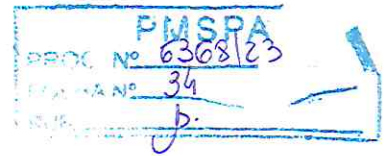
3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

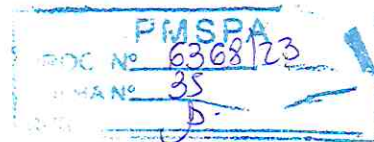
3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

*Eduardo Andrade da Cruz*  
Secretário Municipal de Licitação,  
Contratos e Convênios  
Matrícula 38639



**3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.**

**3.9.8. ITENS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.**

**4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

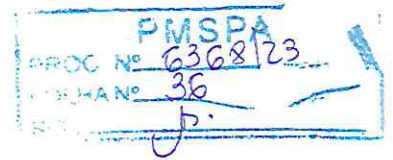
5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.**

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Eduardo Andrade da Costa  
Secretário Municipal de Licitação  
e Convênios  
Inscrição 38639



5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<http://ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de .....( ) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 *O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 *a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

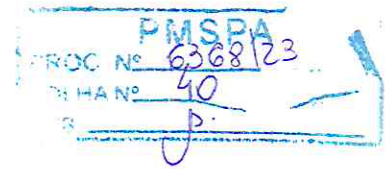
8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;





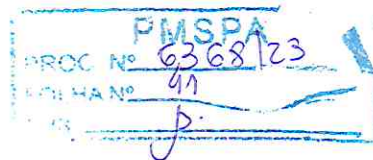
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

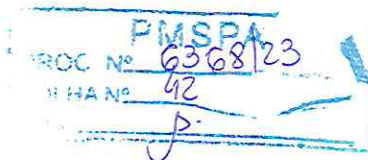
9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Edwarth André de Souza Cruz  
Secretário Municipal de Licitações  
e Convênios  
Matrícula 38639



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 14 de setembro de 2023.

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contratos e Convênios  
Matrícula 68639

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6.1 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.

Edson Henrique da Cruz  
Secretaria Municipal de Licitação  
Inscrição nº 38639

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

*Eduardo Andrade da Cruz*  
Secretaria Municipal de Licitações  
e Convênios  
Município de São Pedro da Aldeia  
Número 46639

**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 028/2023 – Processo Administrativo nº 6368/2023**

**Razão Social:**

**Dados Bancários**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Endereço:**

**Agência:**

**Contato:**

**C/C:**

**Cep:**

**Tel.:**

**Cel.:**

**E-mail:**

**Representante comercial:**

**OPTANTE DO**  
**SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO**

**Objeto:** Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	Unid.	10	LIXA DE MADEIRA, nº 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas (280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
	02	Unid.	20	LIXA PARA FERRO, grão 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente; folhas (225x275mm), para uso seco em superfícies de		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx





## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

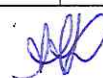
### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição destes objetos justifica-se pela necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas dos imóveis de interesse público como quadras, polos esportivos e de lazer. Estes estão constantemente sendo usados pela população e requerem manutenção devido ao desgaste natural dos mesmos, além da necessidade de alterações e realização de novas pinturas.

2.2 Não obstante a realização de Dispensa eletrônica 001/2023, ter versado sobre aquisição de tinta e materiais de pintura, faz-se necessário novo pedido de alguns itens abaixo, tendo em vista que estes itens foram fracassados ou se deram deserto tornando assim insuficiente para realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Processo 11421/2022, de tal modo é necessário a realização de uma nova tentativa de compra a fim de lograr êxito na aquisição.

### 3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

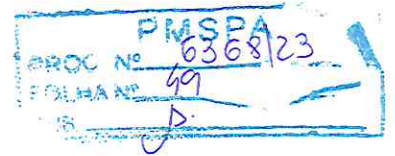
LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	10	Unid	LIXA DE MADEIRA, nº 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas (280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar	R\$ 1,48	R\$ 14,80
	02	20	Unid	LIXA PARA FERRO, grão 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente; folhas (225x275mm), para uso seco em superfícies de ferro, remoção de ferrugem e lixamentos de metais em geral.	R\$ 2,86	R\$ 57,20
	03	10	Balde	TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO, desenvolvida especificamente para campos (campo de futebol, campo society, tênis, rugby, golf, hockey). Utilizando água como diluente, não agride meio ambiente. Balde com 18 litros, similar a techpaint ou melhor. Tipo pavimentação: grama. Cor:	R\$ 259,50	R\$ 2.595,00





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			necessário 3% água, calculado sob conteúdo do produto. Tempo liberação: 40 minutos, secagem 25°C. rendimento teórico: 0,4m <sup>2</sup> - 45m <sup>2</sup> por balde.		
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.667,00</b>

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

4.1 O material será utilizado imediatamente.

#### 5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em remessa única, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Francisco Coelho Pereira nº 255, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ – Cep 28941-068, telefone (22) 3308-5558, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

6.1 O produto será armazenado na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da PMSPA, na Avenida Francisco Coelho Pereira nº 255, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de acordo com a solicitação de fornecimento.

6.2 O material deverá ser embalado e armazenado em local adequado afim de evitar a sua deterioração.

#### 7. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

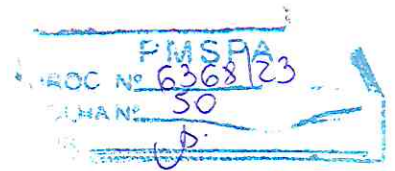
7.1 A quantidade de material a ser adquirido visa a melhoria na manutenção dos locais atendidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer aumentando qualitativamente a prestação dos serviços aos munícipes que ocorrem em locais Indoor e Outdoor em diversos bairros do Município. Abaixo relação de quadras e polos esportivos que requerem reparo constante, além da sede da secretaria de esporte:

- Quadra de beach soccer – Praia do Centro
- Quadra de beach soccer – Bairro Mossoró
- Quadra de beach soccer – Bairro Ponta do Ambrósio
- Quadra de beach soccer – Bairro Rua do Fogo
- Quadra de beach soccer – Bairro da Baleia
- Quadra de beach soccer – Bairro Flexeira
- Quadra de beach soccer – Praia da Pitória
- Quadra de beach soccer – Bairro Bela Vista
- Quadra de beach soccer – Bairro Balneário
- Quadra de futsal – Bairro Balneário



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



- Quadra de futsal – Praia Linda
- Quadra de futsal – Bairro da Estação
- Quadra de Futebol de Campo – bairro Botafogo e Poço Fundo
- Quadra de Vôlei, Futevôlei e Frescobol – Praia do Centro

## 8. RECEBIMENTO DO BEM:

8.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

8.2 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré requisitos para o recebimento.

8.3 O transporte e a descarga dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.4 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

8.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase da Dispensa Eletrônica, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

8.6 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

8.6.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

8.6.2 **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

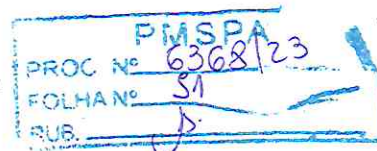
8.7 A empresa vencedora da Dispensa Eletrônica obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

8.8 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



8.9 Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

8.10 No tocante aos produtos discriminados neste Termo de Referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.1.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância da especificação do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a indicação da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2 Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.10 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PMSPA
PROC Nº 6368123
FOLHA Nº 52
RUB. J

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Para tal indicamos a ficha 226 do programa 27.812.013.2.031.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Procuradoria Geral do Município, para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 A secretaria Municipal de Esportes e Lazer designará formalmente os servidores Dândara Suely Hernandes Jotta, matrícula nº 39527 e Marcus Vinícius Bittencourt Valadares da Costa, matrícula nº 38074, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PMSPA
PROC Nº 6368/23
FOLHA Nº 53
SUB. P.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

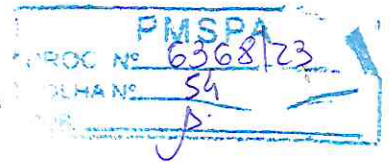
13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

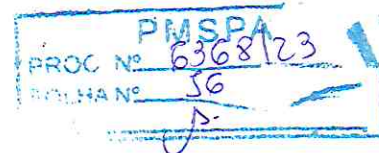
16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



16.2.1 Advertência;

16.2.2 nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme detalhado na Planilha - item II, deste Termo de Referência.

## 18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO


- 18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.
- 18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.
- 18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.
- 18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.
- 18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:
- Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
  - Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.
- 19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- 19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.
- 19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, RJ – 12 de setembro de 2023.

  
Aline Aguiar Arenari e Souza  
Matrícula 38075



**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**

**Divulgação de Compras**

14/09/2023 11:15:32

### Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação		
95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo
Dispensa de Licitação	000262023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º
Compra Com Disputa	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	Sim		
Percentual de enquadramento da inscrição	10 %		
Objeto	Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		
Quantidade de Itens	1	Valor Total da Compra (R\$)	2.667,00

**Divulgar Dispensa Eletrônica**

Dispensa

## Disponibilizar Dispensa para Divulgação

14/09/2023 11:16:39

---

**Resumo da Dispensa/Inexigibilidade**

<b>Órgão</b>	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
<b>Modalidade de Compra</b>	Nº da Compra	Lei	UASG de Atuação
	000282023	Lei nº 14.133.2021	985903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA
<b>Dispensa de Licitação</b>		Artigo	Inciso
		Art. 75º	II
<b>Compra Com Dispua</b>	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	4249860000171-1-001172/2023	Sim	
<b>Percentual de enquadramento da instituição</b>			
	10 %		

**Objeto**  
Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Quantidade de Itens** 1      **Valor Total da Compra (RS)** 2.667,00

---

Divulgar Dispensa Eletrônica

## Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

Ordenar por:



### FILTROS

Modalidades da Contratação

Seleção

Órgãos

Seleção

Unidades

Seleção

UFs

Seleção

Municípios

Seleção

**Aviso nº 00028/2023** Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001172/2023

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 14/09/2023

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ

**Objeto:** Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Aviso nº 00027/2023** Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001150/2023

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 12/09/2023

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) cotes para uso nas fiscalizações pelo PROCON SPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Aviso nº 00307/2023** Id contratação PNCP: 00394502000144-1-007558/2023

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação **Última Atualização:** 12/09/2023

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Local:** São Pedro da Aldeia/RJ

**Objeto:** Aquisição de itens para serem utilizados na manutenção dos alojamentos da Divisão de Conforto

# Aviso de Contratação Direta nº 00028/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/09/2023 11:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001172/2023 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.667,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Tinta acrílica	1	R\$ 2.667,00	R\$ 2.667,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correto das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PMSPA  
PROC. Nº. 6368123  
COLMA Nº 62  
Nº. 1

Texto destinado a edições de informações relacionadas à licitação de uso.

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Item n° 1

Descrição: Tinta acrílica

Quantidade: 1 Unidade de medida: Balde 18 L Valor unitário estimado: R\$ 2.667,00 Valor total estimado: R\$ 2.667,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

PMSPA  
ROC Nº 6368123  
HANº 63  
SUB



Tabela de contratações diretas

AGUARDANDO PROPOSTAS

PROTOCOLO: 2023.09.14-0001 **NOVO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2023: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE ÁREAS DE LAZER ESPORTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. [...]  
 14/09/2023 11:18 à 19/09/2023 11:18

AGUARDANDO PROPOSTAS

PROTOCOLO: 2023.09.12-0001 **NOVO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2023: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) COLETES PARA USO NAS FISCALIZAÇÕES PELO PROCON SPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.  
 12/09/2023 15:08 à 15/09/2023 15:08

PROPOSTAS ENCERRADAS

PROTOCOLO: 2023.08.14-0001

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2023: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NO POLO RURAL, ATENDENDO ASSIM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS [...]  
 14/08/2023 13:49 à 17/08/2023 13:49

PROPOSTAS ENCERRADAS

PROTOCOLO: 2023.08.02-0001

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) GRADES DE ISOLAMENTO PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]  
 02/08/2023 14:53 à 07/08/2023 14:53

PROPOSTAS ENCERRADAS

PROTOCOLO: 2023.07.27-0001

Digite aqui para pesquisar

PMSPA  
 Nº 6368/23  
 ANO 64  
 J.P.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

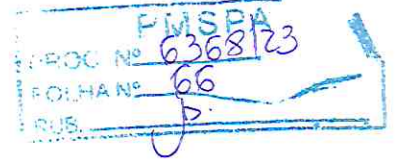
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

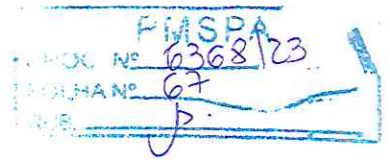
II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/03/2023 13:31

CPF: 125.328.547-07 Nome: RAPHAEL MARINHO MASCHIO

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO

Atividade Econômica Principal:  
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço:  
RUA DOUTOR MARCH - LADO IMPAR, 986 - LOJA - BARRETO - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

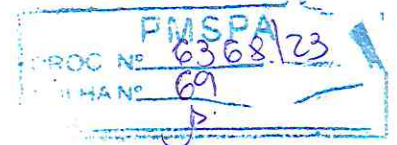
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



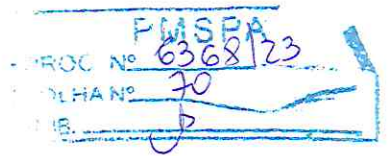
## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



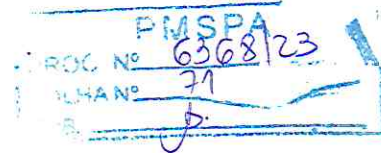
## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 500,00 Data de Abertura da Empresa: 20/01/2023  
CNAE Primário: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAE Secundário 1: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 2: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

#### Dados para Contato

CEP: 24.110-651  
Endereço: RUA DOUTOR MARCH - LADO IMPAR, 986 - LOJA - BARRETO  
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 81987475  
E-mail: RAPHAEL.M.MASCHIO@GMAIL.COM

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 125.328.547-07  
Nome: RAPHAEL MARINHO MASCHIO

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 125.328.547-07  
Nome: RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
E-mail: raphael.m.maschio@hotmail.com



Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-X do Fornecedor

Sair

## Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

### Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>49.273.203/0001-40</b>	<b>49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO</b>	<b>DEPOSITO DO MARINHO</b>
Situação do Fornecedor		
<b>Credenciado</b>		
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
<b>23/01/2024</b>	<b>Cadastrado - Possui pendência</b>	

### Orientações

#### Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEL - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,



Consulta Nível III - Regulamentação Fiscal e Trabalhista Federal

Pesquisar Fornecedor

\* Tipo de Pessoa
 Pessoa Jurídica
 Pessoa Física
 Estrangeiro

CNPJ
49.273.203/0001-40

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

ALINE SODRE DA SILVA
07
Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Handwritten notes:
PMISPA
X. No 6368723
ANA No 73
J.

Consulta Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Pesquisar Fornecedor**

\* Tipo de Pessoa  
 Pessoa Jurídica  Estrangeiro

\* CNPJ  
49.273.203/0001-40

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

PMSPA  
DC Nº 6368/23  
MANº 34  
P.

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica  
**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

CMEI  
Arquivo Comprobatório  
↓ DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF 12532854707  
Nome RAPHAEL MARINHO MASCHIO

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR



PMSPA  
C. Nº 6368/23  
AN Nº 75  
J.

ALINE SODRE DA SILVA  
073.205.257-20 - Governo



Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ 49.273.203/0001-40 RAZÃO SOCIAL 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO Nome Fantasia DEPOSITO DO MARINHO Situação do Fornecedor Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro 23/01/2024 Situação do Nível II Cadastrado - Possui pendência (1)

Dados do Responsável Legal

CPF 125.328.547-07 Nome RAPHAEL MARINHO MASCHIO Filição Materna WELLANNA GUIMARAES MARINHO

Tipo do Documento de Identificação [dropdown] Número do Documento [input] Órgão Expedidor [input] Data de Expedição [input] Data de Nascimento 16/11/1990 Arquivo Comprovatório do RG [DOWNLOAD]

Estado Civil [dropdown]

Busca: Digite aqui para pesquisar



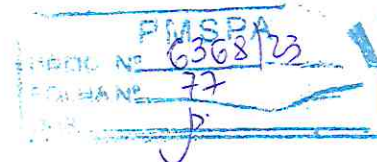
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DO MARINHO

CNPJ: 49.273.203/0001-40

ENDEREÇO: R DOUTOR MARCH – LADO IMPAR/ BARRETO, Nº 986 CEP 24.110-651

TELEFONE: (21) 981987475

E-MAIL: RAPHAEL.M.MARSCHIO@HOTMAIL.COM



## OBJETO:

Fornecimento de tintas.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Unid.	10	LIXA DE MADEIRA, nº 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas (280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar	lixamax	R\$ 1,00	R\$ 10,00
02	Unid.	20	LIXA PARA FERRO, grão 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente; folhas (225x275mm), para uso seco em superfícies de	lixamax	R\$1,00	R\$ 20,00
3	Balde	10	TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA MARCAÇÃO DE	Elite	R\$197,00	R\$1.970,00

## VALOR ACERTADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Total de todos os

itens: 1, 2 e 3.

R\$2.000,00

Validade do Orçamento: 90 dias após essa data.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 6869

CONTA CORRENTE: 22824-4

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAPHAEL MARINHO MASCHIO

Data: 04/05/2023 15:03:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>R Doutor March -986,  
Niterói, RJ

21 98198-7475



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FMSPA  
 N.º 6368/23  
 78

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.273.203/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DO MARINHO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR MARCH - LADO IMPAR	NÚMERO 986	COMPLEMENTO LOJA
---	---------------	---------------------

CEP 24.110-651	BAIRRO/DISTRITO BARRETO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAPHAEL.M.MASCHIO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8198-7475
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

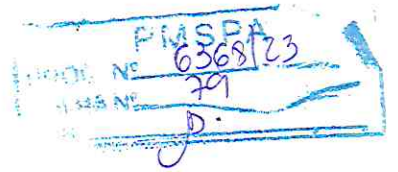
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 21:54:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.273.203/0001-40  
Razão Social: 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO  
Nome Fantasia: DEPOSITO DO MARINHO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**PRO IRON**

Rua Expedicionário Vital Fontoura - LOTE 4042 - PORTO DO ROSA - São Gonçalo - RJ - CEP: 24470-650

21 99525-4918

proironestruturas@gmail.com

PRO IRON ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

CNPJ: 34.735.311/0001-10 IE: 11536891

**CONSUMIDOR FINAL**

Validade da proposta  
23/03/2023

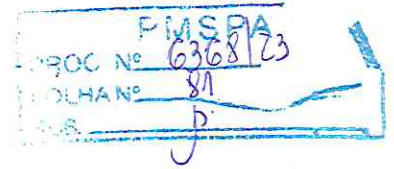
Previsão de entrega  
07 dias úteis para a  
retirada

Raphael Marinho - 21 98198-7475

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	CHAPA XADREZ 1/4	3000 x 1200 (mm)	1.836,67	22.040,04
			Total	22.040,04
			Valor líquido	22.040,04

**Forma de pagamento:**

Pagamento à vista



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA DA REVISTA, LOTE 7 - QUADRA 7, CASA 1 - DO CARMO - Queimados / Rio de Janeiro

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

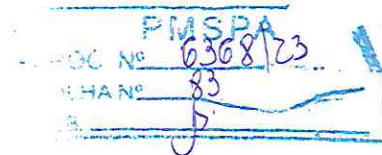
##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2023  
FGTS Validade: 08/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Sem Informação (\*)  
Receita Municipal (Isento) Sem Informação (\*)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

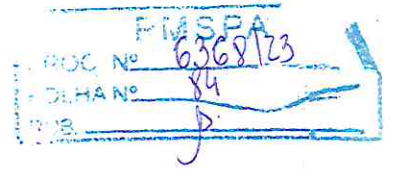
### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

✓ Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 343028 - CENTRO LUCIO COSTA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 30/08/2023 Prazo Final: 29/02/2024  
Data Aplicação: 30/08/2023  
Número do Processo: 01458.000027/2023 Número do Contrato: 08/2023  
Descrição/Justificativa: "Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;"  
Cartas 65 de 02/08/2023 e 66 de 19/06/2023.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

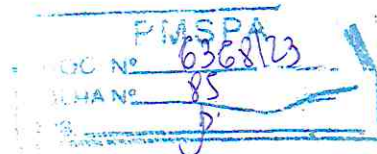
### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

✓ Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 343028 - CENTRO LUCIO COSTA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 30/08/2023 Prazo Final: 29/02/2024  
Data Aplicação: 30/08/2023  
Número do Processo: 01458.000027/2023 Número do Contrato: 08/2023  
Descrição/Justificativa: "Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;"  
Cartas 65 de 02/08/2023 e 66 de 19/06/2023.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 1.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/04/2023  
CNAE Primário: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAE Secundário 1: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
CNAE Secundário 2: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 3: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 4: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 6: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 7: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,  
CNAE Secundário 8: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 9: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 10: 4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS  
CNAE Secundário 11: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 12: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E  
CNAE Secundário 13: 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS  
CNAE Secundário 14: 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO

#### Dados para Contato

CEP: 26.381-414  
Endereço: RUA DA REVISTA, LOTE 7 - QUADRA 7, CASA 1 - DO CARMO  
Município / UF: Queimados / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 76494100  
E-mail: COMERCIAL.GRUPOSTORE@GMAIL.COM

Sair

## Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

### Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>50.298.131/0001-75</b>	<b>50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA</b>	<b>GRUPO STORE S.A.</b>

Situação do Fornecedor

**Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
<b>18/04/2024</b>	<b>Cadastrado</b>

### Orientações

#### Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/10/2023  
Código de Controle: 545CF6BF7C62D5B1

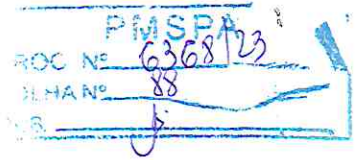
**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/10/2023  
Código de Controle: 2023090903232707139686

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/02/2024  
Código de Controle: 448985012023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: ISENTO  
Inscrição Municipal: ISENTO

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Isenção Data de Validade:

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Isenção Data de Validade:



**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica n° 028/2023 – Processo Administrativo n° 6368/2023**

**Razão Social:** 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA **Dados Bancários**

**CNPJ:** 50.298.131/0001-75

**Banco:** 290 - Pagseguro

**Endereço:** Rua da revista, lote 7, quadra 7 e casa ,  
Do Carmo, Queimados, RJ

**Agência:** 0001

**Contato:** 21 97649-4100

**C/C:** 46838810-3

**Cep:** 26381-414

**Tel:** 21 97649-4100

**Cel:** 21 97649-4100

**E-mail:** comercial.grupostore@gmail.com

**Representante comercial:** WILLIAN MOURA DA SILVA

**OPTANTE DOSIMPLES:**

(X) SIM ( ) NÃO

**Objeto:** Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PMSPA  
PROC Nº 6368/23  
FOLHA Nº 90  
J

			conteúdo do produto. Tempo liberação: 40 minutos, secagem 25°C. rendimento teórico: 0,4m <sup>2</sup> - 45m <sup>2</sup> por balde.			
Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).						

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

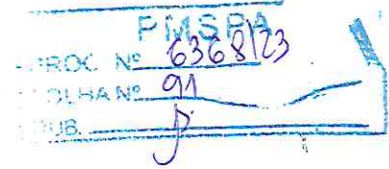
*William Moura Da Silva*

(assinatura do representante legal da empresa)



**GRUPO STORE**

RAZÃO SOCIAL: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA | CNPJ: 50.298.131/0001-75 |  
Endereço: Rua da revista, lote 7, quadra 7 e casa , Do Carmo, Queimados, RJ - CEP: 26381414 |  
Telefone: (21) 97649-4100 | E-mail: comercial.grupostore@gmail.com



### PROPOSTA DE PREÇOS

**AO PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Dispensa Eletrônica nº 28/2023, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso e seus respectivos anexos.

Nossa cotação para entrega do(s) material(is) está especificada, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	Tinta Acrílica Componentes: Agua, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco (Conforme TR e catálogo de produtos proposto nas próximas folhas)	RS 2.300,00	RS 2.300,00

Declaramos que esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega do(s) bem (ns) será aquele estabelecido no Termo de Referência, anexo do aviso, contado a partir da assinatura do contrato (ou nota de empenho, se essa substituir o contrato).

Declaramos que entregaremos o bem comprovadamente novo e sem uso.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos também que atendemos os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 7º da lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens: constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais; acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível; que funcionem com baixo consumo de energia ou de água; que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais; que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais; que possuam certificação de procedência de produtos.

Atenciosamente,

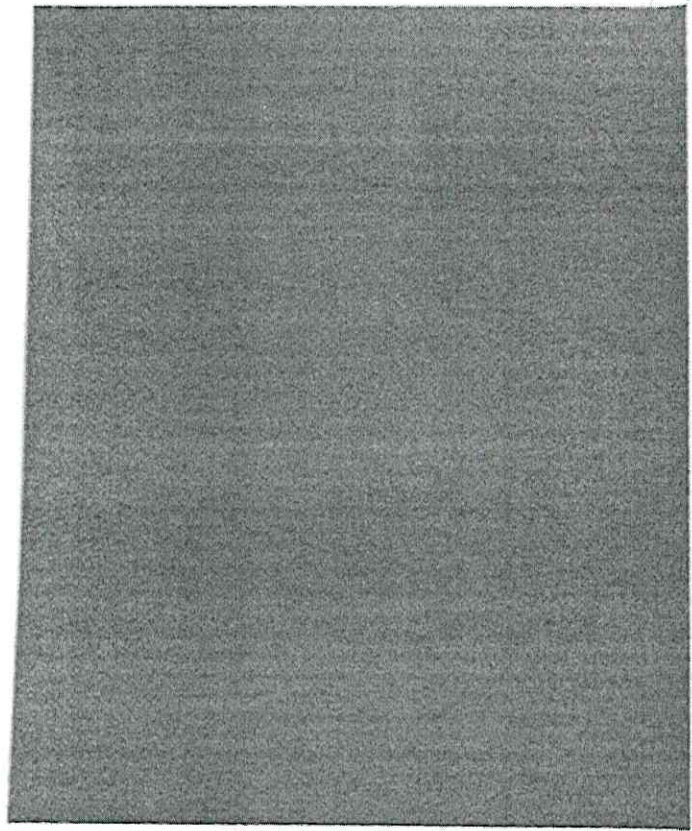
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

*William Moura Da Silva*

Representante legal  
21886653-1  
165.180.037-58

**ITEM 02 -Folha de Lixa para Ferro Grão 80**

FMSPA  
Nº 16368/23  
92  
J



**Descrição**

A Folha de Lixa para Ferro Grão 80 da Bricoflex possui ótima resistência, sendo ideal para remoção de imperfeições.

A Bricoflex é uma empresa que atua no ramo de lixas, sempre buscando inovação e qualidade para seus clientes.

**Ficha Técnica**

<b>Marca:</b>	Bricoflex
<b>Produto:</b>	Folha de Lixa para Ferro Grão 80
<b>Tipo:</b>	Ferro
<b>Uso Indicado:</b>	Lixamento
<b>Conteúdo da Embalagem:</b>	1 Folha de Lixa
<b>Formato:</b>	Retangular
<b>Referência do Produto no Fornecedor:</b>	FLOLN 0025
<b>Grãos:</b>	80
<b>Código de Barras:</b>	7895788000297

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

PMSDA  
PROC Nº 6568123  
FOLHA Nº 93  
RUB. J.  
QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
WILLIAN MOURA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
218866531 DETRAN RJ

CPF 165.180.037-58 DATA NASCIMENTO 09/03/1997

FILIAÇÃO  
VANDO BENTO DA SILVA  
ALESSANDRA DE MOURA ROBERTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 07259075550 VALIDADE 19/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 11/05/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2101361231



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES  
EAP

*Willian Moura da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL QUEIMADOS, RJ DATA EMISSÃO 27/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
06515766908 RJ456373675

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

2101361231

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** WILLIAN MOURA DA SILVA  
**CPF** 165.180.037-58

**CNPJ** 50.298.131/0001-75  
**Data de Abertura** 12/04/2023

**Nome Empresarial** 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA

**Nome Fantasia** GRUPO STORE S.A.

**Capital Social** 1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 12/04/2023

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
26381-414	RUA DA REVISTA	LOTE 7	QUADRA 7, CASA 1
Bairro	Município	UF	
DO CARMO	QUEIMADOS	RJ	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/04/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Televenda, Correio

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

### Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de cantinas independente  
Comerciante independente de artigos usados  
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos  
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem  
Comerciante independente de artigos esportivos  
Comerciante independente de artigos de

### Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e

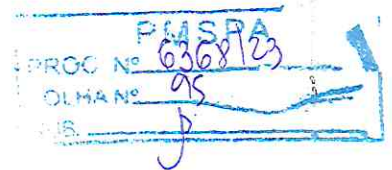
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*


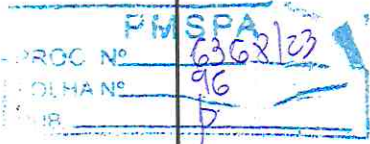
\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.298.131/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2023</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO STORE S.A.</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R DA REVISTA</b>	NÚMERO LOTE 7	COMPLEMENTO <b>QUADRA 7, CASA 1</b>		
CEP <b>26.381-414</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO CARMO</b>	MUNICÍPIO <b>QUEIMADOS</b>	UF <b>RJ</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.GRUPOSTORE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 7649-4100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 17:38:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMS/PA	
PROC Nº	6368/23
FOLHA Nº	97
TUS	J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
CNPJ: 50.298.131/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:44 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **545C.F6BF.7C62.D5B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.3628986-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 50.298.131/0001-75	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/09/2023 13:40</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 19/12/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

PMSPA  
 PROC Nº 6368/23  
 FLHANO 09  
 SUB. J.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3330992-4  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 50.298.131/0001-75	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/06/2023 11:52</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 03/09/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> <li>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li> <li>A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li> <li>Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li> <li>Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li> </ol>	



## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 17409 DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte:

Inscrição:

CNPJ/CPF:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam DÉBITOS em seu nome, até a presente data**, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SEMFAPLAN), conforme abaixo informado, Salvo quaisquer débitos posteriormente apurados.

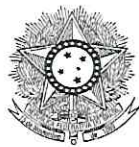
Esta certidão é válida e está em conformidade com o artigo 105 a 110 do Código Tributário do Município de Queimados e refere-se **somente** a valores em cobrança administrativa sem vínculo com Execução Judicial.

Emitida no dia: 20/09/2023

Validade: 60 dias a partir da data da emissão desta

Validador: 703E5C1601

**Atenção: A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação do código validador acima na internet, através do site [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br).**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

ROC Nº	6368/23
FOLHA Nº	101
SUB.	J

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Certidão nº: 18540425/2023  
Expedição: 03/05/2023, às 09:09:56  
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.298.131/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

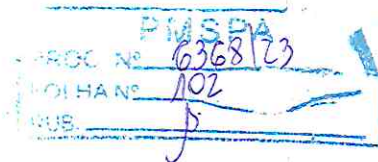
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.298.131/0001-75  
**Razão Social:** 50298131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
**Endereço:** R DA REVISTA LOTE 7 QUADRA 7, CASA 1 / DO CARMO / QUEIMADOS / RJ / 26381-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2023 a 25/05/2023

**Certificação Número:** 2023042616231037874002

Informação obtida em 03/05/2023 09:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante  
 Certidão  Decisão Judicial  Isenção

Data de Validade

Arquivo Comprobatório

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante  
 Certidão  Decisão Judicial  Isenção

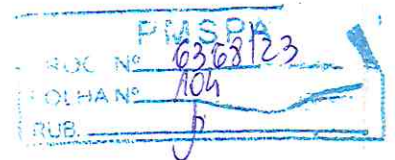
Data de Validade

Arquivo Comprobatório

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

OC Nº 6368/23  
PLAN Nº 103  
J





**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA 03/2023**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – CNMP**

RESOLUÇÃO CNMP nº 172/2017	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<p>- <b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b> 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA - <b>CNPJ DA EMPRESA:</b> 50.298.131/0001-75 - <b>NOME DO DECLARANTE:</b> WILLIAN MOURA DA SILVA - <b>CPF DO DECLARANTE:</b> 16518003758 - <b>CARGO DO DECLARANTE:</b> DIRETOR</p>	
<p>DECLARO, nos termos da Resolução nº 172/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto à Procuradoria da República no Distrito Federal, que:</p> <p>( X ) Esta empresa <b>não possui</b> em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, no âmbito do Ministério Público da União”.</p> <p>( ) Esta empresa <b>possui</b> em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, no âmbito do Ministério Público da União”, conforme abaixo identificado(s):</p> <p>- Nome do Membro/Servidor: - Cargo: - Órgão de Lotação: - Grau de Parentesco:</p>	
Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.	
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023	ASSINATURA <i>William Moura Da Silva</i>



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA 03/2023**

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVA

A EMPRESA 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.298.131/0001-75, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ULTRAPASSOU O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, SENDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

AINDA, DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 2º, DA LEI 14.133/20021, QUE, NESSE ANO-CALENDÁRIO, NÃO CELEBRAMOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

LOCAL E DATA

*William Moura Da Silva*

---

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 165.180.037-58  
03/05/2023 09:06:28  
Página: 1 / 1

CNPJ: 50.298.131 - 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
UA de Domicílio: DRF NOVA IGUACU-RJ  
Endereço: R DA REVISTA, LOTE 7 - QUADRA 7, CASA 1  
Bairro: DO CARMO  
Responsável: 165.180.037-58 - WILLIAN MOURA DA SILVA  
CEP: 26381-414 Município: QUEIMADOS UF: RJ  
Código da UA: 07.103.00

Data de Abertura: 12/04/2023

Situação: ATIVA  
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

12/04/2023

Opção pelo SIMEL

Inclusão Exclusão

12/04/2023

**Sócios e Administradores**

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

**Certidão Emitida**

CNPJ: 50.298.131/0001-75

Certidão Negativa: 545C.F6BF.7C62.D5B1

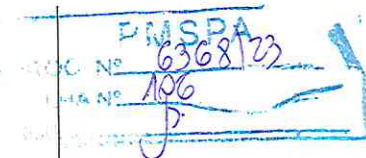
Emissão: 19/04/2023

Data de Validade: 16/10/2023

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





Ministério da  
Economia



## Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

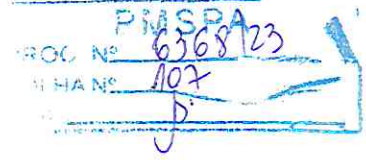
50.298.131/0001-75 - 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA

### Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

#### **NÃO INCLUIDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.298.131/0001-75  
Razão Social: 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA  
Nome Fantasia: GRUPO STORE S.A.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2023
FGTS	Validade:	25/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2023 08:57

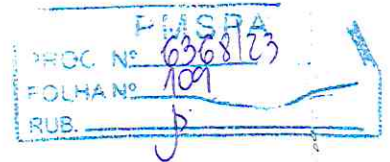
1 de 1

CPF: 165.180.037-58 Nome: WILLIAN MOURA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2023 09:00:00

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.298.131/0001-75

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

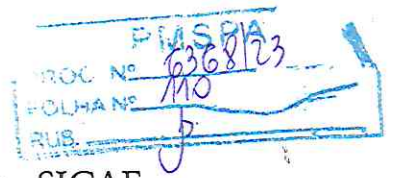
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

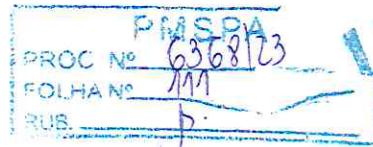
· 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 1643 -  
TERREOCOMERCIO 3 E 4 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - São José dos Campos / São  
Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Validade:	03/10/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/02/2024

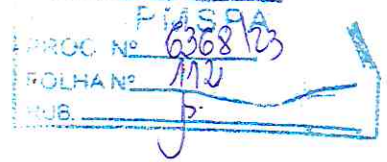
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2023
Receita Municipal	Validade:	29/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PROC. Nº 0368/23  
FOLHA Nº 113  
RUB. J

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

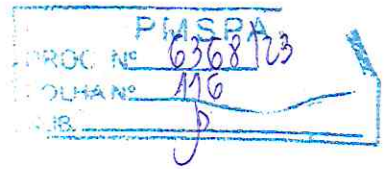


PMSPA

REC Nº 6368103

PLHA Nº 115

SIA J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

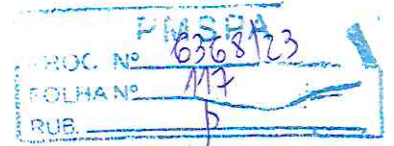
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/09/2023  
Código de Controle: 2145FDAC48C754D2

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2023  
Código de Controle: 2023090407253716671898

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/02/2024  
Código de Controle: 442888082023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 125503577111  
Inscrição Municipal: 441206

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

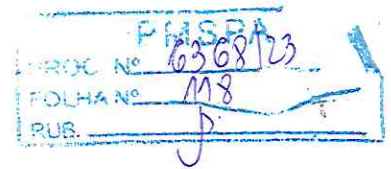
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/09/2023  
Código de Controle: 2145.FDAC.48C7.54D2

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/01/2024  
Código de Controle: EF9P8 7A3CB 562AC .



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 09:58:49

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ: **48.373.687/0001-37**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

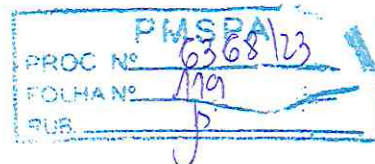
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.373.687/0001-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

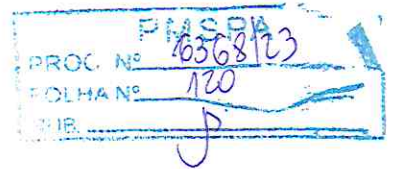
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:44 do dia 21/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LUM4210923095944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS**

CPF/CNPJ: **432.467.938-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

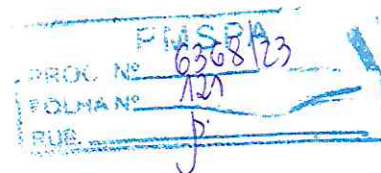
Certidão emitida às 10:01:53 do dia 21/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YI13210923100153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





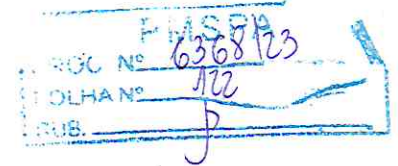
PROPOSTA DE PREÇO  
Dispensa Eletrônica N° 28/2023  
UASG 985903

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

FICHA DE DADOS CADASTRAIS	
Nome/Razão Social <i>AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</i>	CPF/CNPJ 48.373.687.0001/37
Nome Fantasia <i>AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</i>	e-mail <a href="mailto:amr.ferragens@outlook.com">amr.ferragens@outlook.com</a>
Endereço Comercial <i>Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, nº 1643 - Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP</i>	
Endereço Correspondência <i>Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, nº 1643 - Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP</i>	
Inscrição Estadual 125.503.577.111	Inscrição Municipal 441.206
Telefones (12) 3939-9559 / (12) 99748-0957	Contatos <i>Alaor Alberto de Aguiar Mendonça</i> <i>Tamires Ribeiro de Assis</i>

ENQUADRAMENTO: ME

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. MED.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA/MODELO
1	1	LIXA DE MADEIRA, nº 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de papel resistente; folhas (280x230mm), para uso seco em superfícies de madeira, MDF, paredes, massa corrida, selador acrílico, gesso em geral, marca Wurth, Norton ou similar	10	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 11,00	TATU
	2	LIXA PARA FERRO, grão 80, fabricada em composto abrasivo de alta dureza, com costado de pano resistente; folhas (225x275mm), para uso seco em superfícies de	20	UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 78,00	TATU



1. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.
2. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.
3. Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
5. Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.
6. Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
7. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma

# LIXAS TATU



TRADIÇÃO EM ABRASIVOS

## LIXAS TATU

TRADIÇÃO EM ABRASIVOS



### ▪ K296 FERRO/AÇO TRIONITE IRON/STEEL TRIONITE TELA ESMERIL TRIONITE

Lixa indicada para uso em superfícies metálicas em geral, remoção de ferrugens e tintas aplicadas em metais e desbaste de massa plástica.



000 / lixastatu  
lixastatu.com.br

**SAC**

+55 (11) 4074-6213

Indústria e Comércio  
GK Abrasivos S.A.  
CNPJ nº 06.814.740/0001-05  
R. dos Trabalhadores, 1000  
Jd. Santa Helena, Jd. Santa Helena  
Município de Santa Helena - SP  
CEP: 13.240-000

Produto desenvolvido e produzido  
em conformidade com as normas  
ABRASIVOS



## FICHA TÉCNICA DE PRODUTO



### APLICAÇÕES:

Lixa indicada para uso em superfícies metálicas em geral, remoção de ferrugens e tintas aplicadas em metais e desbaste de massa plástica.

### COMPOSIÇÃO / DADOS TÉCNICOS:

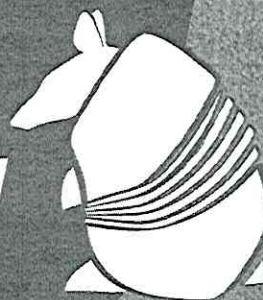
- **Abrasivo:** Óxido de alumínio marrom.
- **Costado:** Pano.
- **Adesivo:** Resina sobre Resina.
- **Camada:** Aberta.
- **Grãos disponíveis:**

P36	P40	P50	P60	P80	P100	P120	P150	P180	P220	P240	P280	P320
-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------

- **Formas de conversão:** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm.
- **Embalagem:** 25 folhas.
- **Rolos:** 50mm a 225mm x 45.000mm.

# K296 FERRO/AÇO TRIONITE

# LIXAS TATU



TRADIÇÃO EM ABRASIVOS

## LIXAS TATU

TRADIÇÃO EM ABRASIVOS



▪ **A295**  
**MADEIRA**  
WOOD  
MADERA

225 mm x 275 mm - 8,86" x 10,83"

50 folhas / sheets / hojas

0800 / lixastatu  
lixastatu.com.br

**SAC**

085 (14) 4074-6213

Sistema de Contato  
Confira o atendimento 24h  
em nosso site ou aplicativo  
Lixas Tatu. Também é possível  
contatar-nos por e-mail em  
lixastatu@lixastatu.com.br  
ou pelo WhatsApp em  
+55 (14) 4074-6213

Garantia limitada de 12 meses  
ou 1000 horas de uso (o que ocorrer  
primeiro) sob condições normais de uso.



**GK**  
ABRASIVOS

### FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

PMSPA  
PROC Nº 6368123  
FOLHA Nº 124  
RUB. J

#### APLICAÇÕES:

Lixa indicada para o acabamento de madeiras, compensados, MDF e similares.

#### COMPOSIÇÃO / DADOS TÉCNICOS:

- **Abrasivo:** Óxido de Alumínio marrom.
- **Costado:** Papel Kraft.
- **Adesivo:** Resina sobre Resina.
- **Camada:** Aberta.
- **Grãos disponíveis:**

P50	P60	P80	P100	P120	P150	P180	P220
-----	-----	-----	------	------	------	------	------

- **Formas de conversão:** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm.
- **Embalagem:** 50 folhas.

## A295 LIXA MADEIRA

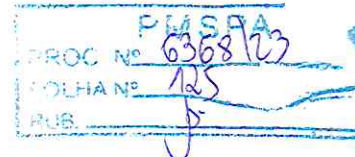
# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

CORALAR ACRÍLICO MAIS DESEMPENHO BRANCO

## Seção 1. Identificação do produto e da empresa

Nome da substância ou mistura : CORALAR ACRÍLICO MAIS DESEMPENHO BRANCO

Tipo do produto : Líquido.



### Usos relevantes identificados da substância ou mistura e usos desaconselhados

Não aplicável.

Uso do produto : Tinta base água para uso interior.

### Detalhes do fornecedor da ficha de informações de segurança

Akzo Nobel Ltda - Divisão Tintas Decorativas  
Fábrica 1 - Av. Papa João XXIII, 2100  
Vila Carlina - Mauá - São Paulo - Brasil  
CEP: 09370-901

Fábrica 2 - Av. Getúlio Vargas, 7230 - km 12 - Bloco A  
Bairro Curado - Recife - Pernambuco - Brasil  
CEP: 50950-000  
Telefone: 08000-11-77-11

Endereço eletrônico da pessoa responsável por este SDS : especialista.coral@concentrix.com

Telefone para emergências  
Número de telefone : CIATox 0800 0148110

Versão : 1

Data da edição anterior : Nenhuma validação anterior

## Seção 2. Identificação de perigos

Classificação da substância ou mistura : SENSIBILIZAÇÃO À PELE - Categoria 1  
PERIGOSO AO AMBIENTE AQUÁTICO – AGUDO - Categoria 2  
PERIGOSO AO AMBIENTE AQUÁTICO – CRÔNICO - Categoria 3

Ingredientes de toxicidade desconhecida : 0%

Ingredientes de ecotoxicidade desconhecida : 0%

### Elementos de rotulagem do GHS

Pictogramas de perigo :



Palavra de advertência : Atenção

Data da última revisão/Data da revisão : 1/3/2023

## Seção 4. Medidas de primeiros-socorros

- Contato com a pele** : Lave com água e sabão em abundância. Remova roupas e calçados contaminados. Lavar completamente as roupas contaminadas com água antes de removê-las, ou usar luvas. Continue enxaguando durante pelo menos 10 minutos. Consulte um médico. No caso de qualquer reclamação ou sintomas, evite exposição adicional. Lavar as roupas antes de reutilizá-las. Limpe completamente os sapatos antes de reusa-los.
- Ingestão** : Lave a boca com água. Remover a dentadura, se houver. Remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso numa posição que favoreça a respiração. Caso o material tenha sido ingerido e a pessoa exposta estiver consciente, dê pequenas quantidades de água para beber. Suspenda a ingestão de água caso a pessoa exposta estiver enjoada, uma vez que vomitar pode ser perigoso. Não induzir vômitos a não ser sob recomendação de um médico. No caso de vômitos, a cabeça deverá ser mantida baixa para evitar que entre nos pulmões. Procure a orientação médica se os efeitos adversos à saúde persistirem ou se forem severos. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. No caso de perda de consciência, colocar a pessoa em posição de recuperação e procurar imediatamente a orientação médica. Manter um conduto de ventilação aberto. Soltar partes ajustadas da roupa, como colarinho, gravata, cinto ou cós.

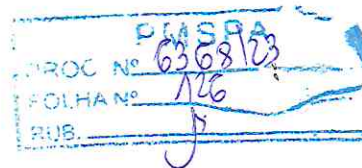
### Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

#### Efeitos Agudos em Potencial na Saúde

- Contato com os olhos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.
- Inalação** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.
- Contato com a pele** : Pode provocar reações alérgicas na pele.
- Ingestão** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

#### Sinais/sintomas de exposição excessiva

- Contato com os olhos** : Não há dados específicos.
- Inalação** : Não há dados específicos.
- Contato com a pele** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
irritação  
vermelhidão
- Ingestão** : Não há dados específicos.



### Se necessário, indicação de atendimento médico imediato e necessidade de tratamento especial

- Notas para o médico** : Tratar sintomaticamente. Contate um especialista em tratamento de tóxicos se grandes quantidades foram ingeridas ou inaladas.
- Tratamentos específicos** : Sem tratamento específico.
- Proteção das pessoas que prestam os primeiros socorros** : Nenhuma ação deve ser tomada que envolva qualquer risco pessoal ou sem treinamento apropriado. Pode ser perigoso à pessoa que provê ajuda durante a ressuscitação boca a boca. Lavar completamente as roupas contaminadas com água antes de removê-las, ou usar luvas.

Consulte a Seção 11 para Informações Toxicológicas

## Seção 5. Medidas de combate a incêndio

### Meios de extinção

- Meios de extinção adequados** : Usar um agente extintor adequado para o fogo das áreas em redor.
- Meios de extinção inadequados** : Nenhum Conhecido.

- Perigos específicos da substância ou mistura** : Em situação de incêndio ou caso seja aquecido, um aumento de pressão ocorrerá e o recipiente poderá estourar. Este material é tóxico para a vida aquática. Este material é nocivo para a vida aquática com efeitos prolongados. A água usada para apagar incêndio e contaminada com esse material deve ser contida e jamais despejada em qualquer curso d'água, esgoto ou dreno.

## **Seção 7. Manuseio e armazenamento**

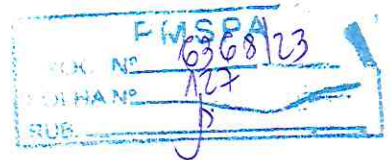
- Recomendações gerais sobre higiene ocupacional** : Comer, beber e fumar deve ser proibido na área onde o material é manuseado, armazenado e processado. Os funcionários devem lavar as mãos e o rosto antes de comer, beber ou fumar. Remova a roupas contaminada e o equipamento de proteção antes de entrar em áreas de alimentação. Consulte a seção 8.2 para outras informações relativas a medidas de higiene.
- Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** : Armazenar de acordo com a legislação local. Armazene no recipiente original protegido da luz do sol, em área seca, fresca e bem ventilada, distante de materiais incompatíveis (veja Seção 10) e alimentos e bebidas. Manter o recipiente bem fechado e vedado até que esteja pronto para uso. Os recipientes que forem abertos devem ser selados cuidadosamente e mantidos em posição vertical para evitar vazamentos. Não armazene em recipientes sem rótulos. Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente. Consulte a Seção 10 referente a materiais incompatíveis antes de manusear ou usar.

## **Seção 8. Controle de exposição e proteção individual**

### Parâmetros de controle

#### Limites de exposição ocupacional

Nenhum.



#### **Medidas de controle de engenharia**

- : Uma boa ventilação deve ser suficiente para controlar a exposição dos trabalhadores aos contaminantes do ar.

#### **Controle de exposição ambiental**

- : As emissões dos equipamentos de ventilação ou de processo de trabalho devem ser verificadas para garantir que atendem aos requisitos da legislação sobre a proteção do meio ambiente. Em alguns casos, purificadores de gases, filtros ou modificações de engenharia nos equipamentos do processo podem ser necessários para reduzir as emissões à níveis aceitáveis.

### Medidas de proteção pessoal

#### **Medidas de higiene**

- : Lave muito bem as mãos, antebraços e rosto após manusear os produtos químicos, antes de usar o lavatório, comer, fumar e ao término do período de trabalho. Técnicas apropriadas podem ser usada para remover roupas contaminadas. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho. Lavar as vestimentas contaminadas antes de reutilizá-las. Assegure que os locais de lavagem de olhos e os chuveiros de segurança estejam próximos dos locais de trabalho.

#### **Proteção dos olhos/face**

- : Usar óculos de segurança que obedecem aos padrões estabelecidos sempre que uma avaliação de risco indicar que existe risco de exposição respingos, gases, vapores ou pós. A proteção a seguir deverá ser usada caso haja possibilidade de contato, salvo se for avaliado ser necessária uma proteção maior ainda: óculos de segurança com proteções laterais.

#### Proteção da pele

#### **Proteção para as mãos**

- : Luvas resistentes à produtos químicos, impermeáveis que obedecem um padrão aprovado, devem ser usadas todo tempo enquanto produtos químicos estiverem sendo manuseados se a determinação da taxa de risco indicar que isto é necessário. Verifique se as luvas ainda conservam as mesmas características de proteção durante o uso, considerando os parâmetros especificados pelo fabricante. Deve ser observado que o tempo que as luvas levam para serem rompidas pode variar dependendo do fabricante. No caso de misturas constituídas por diversas substâncias a duração da proteção das luvas não pode ser estimada com precisão.

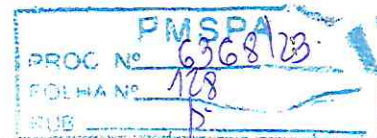
No caso de contato prolongado ou repetido com frequência, recomenda-se o uso de luvas de proteção classe 6 (tempo de penetração > 480 minutos, de acordo com a EN374). Luvas recomendadas: Viton® ou nitrilo, espessura  $\geq 0,38$  mm. Em caso de contato breve, recomenda-se o uso de luvas de proteção classe 2 ou superior (tempo de penetração > 30 minutos, de acordo com a EN374). Luvas recomendadas: Nitrilo, espessura  $\geq 0,12$  mm. As luvas devem ser substituídas regularmente e se houver algum sinal de dano ao material da luva. O desempenho ou eficácia da luva pode ser reduzido por danos físicos / químicos ou falta de manutenção.

**Seção 10. Estabilidade e reatividade**

Condições a serem evitadas : Não há dados específicos.

Materiais incompatíveis : Não há dados específicos.

Produtos perigosos da decomposição : Sob condições normais de armazenamento e uso não devem se formar produtos de decomposição perigosa.

**Seção 11. Informações toxicológicas**Informação sobre os efeitos toxicológicosToxicidade aguda

Não disponível.

Irritação/corrosão

Nome do Produto/ Ingrediente	Resultado	Espécie	Pontuação	Exposição	Observação
C(M)IT/MIT(3:1)	Pele - Forte irritação	Humanos	-	0.01 %	-

Sensibilização respiratória ou à pele

Não disponível.

Mutagenicidade em células germinativas

Não disponível.

Carcinogenicidade

Não disponível.

Toxicidade à reprodução

Não disponível.

Teratogenicidade

Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Nome	Categoria	Rota de exposição	Órgãos alvos
1,3-bis(hidroximetil)ureia	Categoria 3	-	Irritação da área respiratória

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida

Nome	Categoria	Rota de exposição	Órgãos alvos
piritionato de zinco	Categoria 1	-	-

Perigo por aspiração

Não disponível.

Informações das rotas prováveis de exposição : Não disponível.

Efeitos Agudos em Potencial na Saúde

Contato com os olhos : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

Inalação : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

Contato com a pele : Pode provocar reações alérgicas na pele.

Ingestão : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

Sintomas relativos às características físicas, químicas e toxicológicas

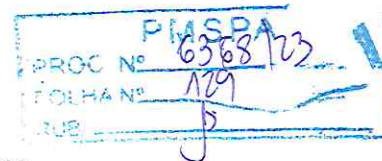


**Seção 12. Informações ecológicas**

Nome do Produto/ Ingrediente	LogP <sub>ow</sub>	BCF	Potencial
piritionato de zinco	0.9	11	baixa

**Mobilidade no solo**

Coefficiente de Partição Solo/Água (K<sub>oc</sub>) : Não disponível.



Outros efeitos adversos : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Seção 13. Considerações sobre destinação final**

**Métodos recomendados para destinação final** : A geração de resíduo deve ser evitada ou minimizada onde quer que seja. A eliminação deste produto, soluções e qualquer subproduto devem obedecer as exigências de proteção ambiental bem como legislação vigente para o descarte de resíduos segundo as exigências regionais do local. Descarte o excesso de produtos não recicláveis através de uma empresa autorizada no controle do resíduo. Os resíduos não devem ser eliminados sem tratamentos para o esgoto, a menos que estejam totalmente compatíveis com os requisitos das autoridades locais. O pacote de resíduos deve ser reciclado. A incineração ou o aterro somente deverão ser considerados quando a reciclagem não for viável. Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas. Cuidados são necessários quando manusear recipientes vazios que não foram limpos e lavados. Recipientes vazios ou revestimentos podem reter alguns resíduos do produto. Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contato com o solo, cursos de água, fossas e esgoto.

**Seção 14. Informações sobre transporte**

Transporte em grande volume de acordo com os instrumentos IMO

**SEÇÃO 14: Informações sobre transporte**

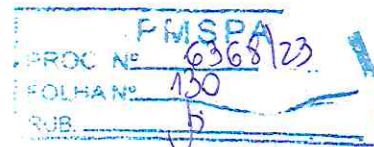
	TERRESTRE - ANTT	MARÍTIMO - IMDG	AÉREO - IATA
14.1 Número ONU	Não regulado.	Não regulado.	Not regulated.
14.2 Denominação da ONU apropriada para o embarque	-	Não aplicável.	-
14.3 Classe(s) de risco para o transporte Classe	-	Não aplicável.	-
Classe secundária	-	-	-
14.4 Grupo de embalagem	-	Não aplicável.	-
14.5 Perigo ao meio ambiente Poluente marítimo	Não.	Não. Não disponível.	No.

**Seção 16. Outras informações****Histórico**

Data de impressão : 1/3/2023  
 Data da última revisão/ : 1/3/2023  
 Data da revisão  
 Data da edição anterior : Nenhuma validação anterior  
 Versão : 1

**Significado das abreviaturas**

ATE = Toxicidade Aguda Estimada  
 BCF = Fator de Bioconcentração  
 GHS = Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos  
 IATA = Associação Internacional de Transporte Aéreo  
 IBC = Recipiente intermediário a granel  
 IMDG = Transporte Marítimo Internacional de Material Perigoso  
 LogPow = logaritmo do octanol/coeficiente de partição da água  
 MARPOL = Convenção Internacional para a Prevenção da poluição por Navios, 1973 alterada pelo Protocolo de 1978. ("Marpol" = poluição da marinha)  
 N/A = Não disponível  
 SGG = Grupo de segregação  
 UN = Nações Unidas

**Procedimento usado para obter a classificação**

Classificação	Justificativa
SENSIBILIZAÇÃO À PELE - Categoria 1	Método de cálculo
PERIGOSO AO AMBIENTE AQUÁTICO – AGUDO - Categoria 2	Método de cálculo
PERIGOSO AO AMBIENTE AQUÁTICO – CRÔNICO - Categoria 3	Método de cálculo

Referências : Não disponível.

**Observação ao Leitor**

**NOTIFICAÇÃO IMPORTANTE** A informação deste documento é baseada no nosso atual conhecimento e nas leis em vigor. Qualquer usuário que faz uso do produto para outra finalidade que não aquela especificamente recomendada no boletim técnico, sem antes obter nossa confirmação por escrito da adequabilidade do produto para a finalidade pretendida, assume o risco deste procedimento. O usuário é sempre responsável por adotar todos os cuidados necessários para cumprir as exigências das normas e legislações locais. Sempre leia a Ficha de Informações do Material e o Boletim Técnico para este produto. Todas as recomendações ou quaisquer declarações sobre o produto (nesta ficha de informações ou em outro documento) estão corretas de acordo com o nosso melhor conhecimento atual, mas não temos controle sobre a qualidade ou as condições do substrato ou muitos outros fatores que afetam o uso e a aplicação do produto. Entretanto, a menos que especificamente atestado por nós de outro modo, não aceitamos qualquer tipo de responsabilidade pelo desempenho do produto ou por qualquer perda ou prejuízo proveniente de sua utilização. Todos os produtos fornecidos e as recomendações estabelecidas estão sujeitos aos nossos requisitos padrões e condições de venda. O usuário deve requerer uma cópia deste documento e revê-la cuidadosamente. O conteúdo desta ficha de informações está sujeito a modificações periódicas baseada na nossa experiência e política de desenvolvimento contínuo. O usuário é responsável por verificar se esta ficha de informações está atualizada antes de utilizar o produto.

Nomes comerciais mencionados nesta ficha de informações são marcas registradas licenciadas ou pertencentes a AkzoNobel.

**Escritório Central**

AkzoNobel Decorative Coatings BV, Christian Neefstraat 2, 1077 WW Amsterdam, The Netherlands

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMS/PA  
PROC Nº 6368/23  
DI HA Nº 151  
SUB



NOME TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 417067688 SSP SP		
CPF 432.467.938-08	DATA NASCIMENTO 18/10/1994	
FILIAÇÃO CLAUDENAR EDIMIR DE ASSIS		
SELMA RIBEIRO DOS REIS ASSIS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 04198715585	VALIDADE 14/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 08/10/2014

VÁLIDA EM TODO  
OTERRITÓRIO NACIONAL  
1781183241

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Tamires R. Assis*

LOCAL SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP	DATA EMISSÃO 15/01/2019
----------------------------------	----------------------------

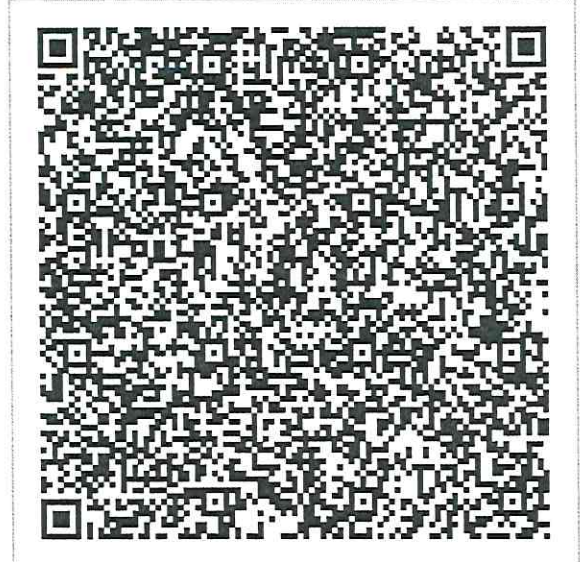
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88327114484  
SP961111100

SÃO PAULO

DENATRAN      CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

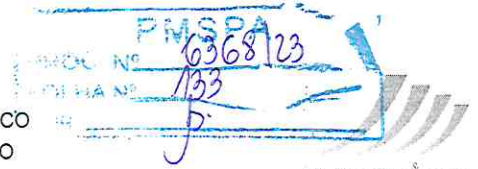
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260112754	CNPJ 48.373.687/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260112754	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/10/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:06:24	CÓDIGO DE CONTROLE 181693521
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/10/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260112754	CNPJ 48.373.687/0001-37	NUMERO DO ARQUIVAMENTO 35260112754	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/10/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:06:24	CÓDIGO DE CONTROLE 181693521
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/10/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



PMSP  
PROC Nº 6368/23  
FOLHA Nº 134  
NIRE

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**"AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo assinados os Sr.(s) **TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS**, nacionalidade brasileira, maior, empresária, solteira, natural da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, nascida em 18/10/1994, portadora da cédula de identidade (RG) nº 41.706.768-9 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro nº 06198715585 DETRAN/SP - Data Emissão: 15/01/2019 e CPF/MF nº 432.467.938-08, residente e domiciliado à Avenida Cassiano Ricardo, nº 1411, APTO 13A, Jardim Alvorada, CEP 12240-540, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**ALAOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, nascido em 15/02/1994, portador da cédula de identidade (RG) nº 36.707.191-5 SSP/SP - Data de Expedição: 11/10/2017 e CPF/MF nº 378.935.548-86, residente e domiciliado à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 3213, Jardim das Indústrias, CEP 12241-040, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (artigo 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial "**AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**", usará o nome fantasia de "**AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**" e terá sede e domicílio à Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, nº 1643, térreo comércio 3 e 4, Jardim das Indústrias, CEP 12240-000, Inscrição Imobiliária (I.L.) nº 49.0035.0021.0000, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (artigo 997, II, CC/2002).

Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, passa a ter a distribuição entre os sócios (artigo 997, III, CC/2002) e (artigo 1055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS	5.000	5.000,00	50
ALAOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA	5.000	5.000,00	50
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

Cláusula 3ª - O Objeto social da empresa será: (1) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE-FISCAL 4744-0/01), (2) Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE-FISCAL 4744-0/03), (3) Comércio varejista de material elétrico (CNAE-FISCAL 4742-3/00), (4) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE-FISCAL 4741-5/00).

Parágrafo Único: Declaram os sócios que desenvolvem atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do código civil brasileiro.

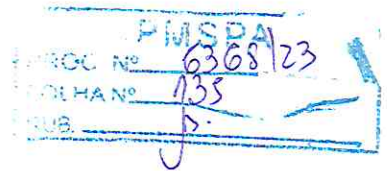
Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **11/10/2022** e seu prazo de duração é indeterminado (artigo 997, II, CC/2002).

Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 566, Sala 1209, Jardim São Dimas, CEP 12245-011, São José dos Campos, Estado de São Paulo.  
E-mail: luciana@cobraguimaraes.com.br Tel. (12) 3209-5525 Telefax (12) 96202-5913

*Tamires R. Assis*

*Alaor Alberto de Aguiar Mendonça*





Cláusula 15ª – Fica eleito o Fórum da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

Cláusula 16ª – Em casos omissos a sociedade será regida supletivamente pela lei nº 6.404/1976.

E por estarem desta maneira perfeitamente convencionada, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, forma e data.

São José dos Campos - SP, 11 de Outubro de 2022.

TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS  
RG Nº 41.706.768-9 SSP/SP  
CPF Nº 432.467.938-08  
CNH Nº 06198715585 DETRAN/SP

ALAIR ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA  
RG Nº 36.707.191-5 SSP/SP  
CPF Nº 378.935.548-86

Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 566, Sala 1209, Jardim São Dimas, CEP 12245-011, São José dos Campos, Estado de São Paulo.  
E-mail: luciana@cobraguimaraes.com.br Tel. (12) 3209-5525 Telefax (12) 96202-5913

Página 3 de 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260112754 em 21/10/2022 da empresa AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2231148689. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 181693521. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**A Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
ALAOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONCA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
37893554886	Branca	367071915	11/10/2017	SSP	SP
CÓDIGO (A)				NÚMERO	
CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES				3213	
CÓDIGO / DISTRITO				CEP	
JARDIM DAS INDUSTRIAS				12241040	
MUNICÍPIO					
São José dos Campos					UF
					SP
<p>Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
CIDADE	São José dos Campos		DATA	11/10/2022	
NOME	ALAOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONCA		ASSINATURA		



PMSP  
PROC. Nº 0368/23  
FOLHA Nº 137  
SIE



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231148689** da empresa **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luciana Kajiura Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2022.

Luciana Kajiura Pereira, CPF: 26114870816

*Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Kajiura Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231148689.*

PMSP  
PROC Nº 0368/23  
FOLHA Nº 138  
PUB. b



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231148689** em **21/10/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260112754**.

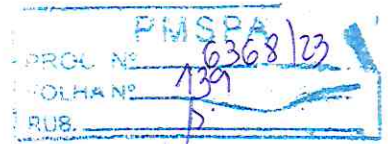
Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231148689.*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**"AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo assinados os Sr.(s) **TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS**, nacionalidade brasileira, maior, empresária, solteira, natural da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, nascida em 18/10/1994, portadora da cédula de identidade (RG) nº 41.706.768-9 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro nº 06198715585 DETRAN/SP - Data Emissão: 15/01/2019 e CPF/MF nº 432.467.938-08, residente e domiciliado à Avenida Cassiano Ricardo, nº 1411, APTO 13A, Jardim Alvorada, CEP 12240-540, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**ALAIOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, nascido em 15/02/1994, portador da cédula de identidade (RG) nº 36.707.191-5 SSP/SP - Data de Expedição: 11/10/2017 e CPF/MF nº 378.935.548-86, residente e domiciliado à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 3213, Jardim das Indústrias, CEP 12241-040, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (artigo 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial "**AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**", usará o nome fantasia de "**AMR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**" e terá sede e domicílio à Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, nº 1643, térreo comércio 3 e 4, Jardim das Indústrias, CEP 12240-000, Inscrição Imobiliária (I.I.) nº 49.0035.0021.0000, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (artigo 997, II, CC/2002).

**Cláusula 2ª** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, passa a ter a distribuição entre os sócios (artigo 997, III, CC/2002) e (artigo 1055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS	5.000	5.000,00	50
ALAIOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA	5.000	5.000,00	50
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula 3ª** - O Objeto social da empresa será: (1) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE-FISCAL 4744-0/01), (2) Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE-FISCAL 4744-0/03), (3) Comércio varejista de material elétrico (CNAE-FISCAL 4742-3/00), (4) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE-FISCAL 4741-5/00).

**Parágrafo Único:** Declaram os sócios que desenvolvem atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do código civil brasileiro.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 11/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado (artigo 997, II, CC/2002).

Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 566, Sala 1209, Jardim São Dimas, CEP 12245-011, São José dos Campos, Estado de São Paulo.  
E-mail: luciana@cobraguimaraes.com.br Tel. (12) 3209-5525 Telefax (12) 98202-5913

Página 1 de 3

*Tamires R. Assis*

*Alaior Alberto de Aguiar Mendonça*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260112754 em 21/10/2022 da empresa AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2231148689. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 181693521. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).



Cláusula 15ª – Fica eleito o Fórum da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

Cláusula 16ª – Em casos omissos a sociedade será regida supletivamente pela lei nº 6.404/1976.

E por estarem desta maneira perfeitamente convencionada, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, forma e data.

São José dos Campos - SP, 11 de Outubro de 2022.

TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS  
RG Nº 41.705.768-9 SSP/SP  
CPF Nº 432.467.938-08  
CNH Nº 06198715585 DETRAN/SP

ALAIR ALBERTO DE AGUIAR MENDONÇA  
RG Nº 36.707.191-5 SSP/SP  
CPF Nº 378.935.548-86

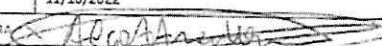
Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 566, Sala 1209, Jardim São Dimas, CEP 12245-011, São José dos Campos, Estado de São Paulo.  
E-mail: luciana@cobraguimaraes.com.br Tel. (12) 3209-5525 Telefax (12) 98202-5913

Página 3 de 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260112754 em 21/10/2022 da empresa AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2231148689. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 181693521. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
 A Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ALAOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONCA					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO				Solteiro (a)	
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF
37893554886	Branca	367071915	11/10/2017	SSP	SP
MUNICÍPIO (S)				NÚMERO	
CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES				3213	
MUNICÍPIO, DISTRITO				CEP	
JARDIM DAS INDUSTRIAS				12241040	
MUNICÍPIO				UF	
São José dos Campos				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
CIDADE	São José dos Campos		DATA	11/10/2022	
Nome	ALAOR ALBERTO DE AGUIAR MENDONCA		ASSINATURA		

PMISPA  
PROC Nº 6368123  
FOLHA Nº 142  
SUB. J



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231148689** da empresa **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luciana Kajiura Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2022.

Luciana Kajiura Pereira, CPF: 26114870816

*Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Kajiura Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231148689.*

PMSP  
PROC Nº 63.681/23  
DI HANº 143  
SUB. 8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231148689** em **21/10/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260112754**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

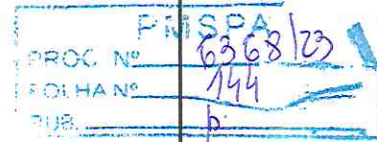
Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231148689.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



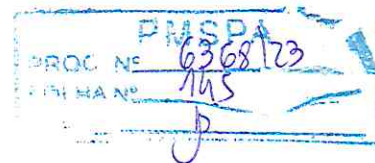
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.373.687/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2022	
NOME EMPRESARIAL AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO TERREOCOMERCIO 3 E 4	
CEP 12.240-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS INDUSTRIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMR.FERRAGENS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (12) 9748-0957	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 10:29:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5e7f5efd-db34-4f87-a28d-6bee7b2eb456

Estabelecimento	
IE: 125.503.577.111	
CNPJ: 48.373.687/0001-37	
Nome Empresarial: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	
Nº: 1643	Complemento: TERREOCOMERCIO 3 E 4
CEP: 12.240-000	Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 21/10/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	23/10/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	21/10/2022

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

CERTIFICA, que **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **441206** estabelecido à **AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR nº 1643 TERREO:COMERCIO 3 E 4 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12240000**, com a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CODIGO 309454 CNAE 4742300/00, COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS CODIGO 309461 CNAE 4744003/00, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CODIGO 309219 CNAE 4744001/00, COMERCIO DE ARTIGOS PARA PINTURA CODIGO 309072 CNAE 4741500/00**, desde **21/10/2022**.

Documento emitido via internet em **01/08/2023 14:02:14**.

Chave para validação: **2F2D3 ED58P CFAFA**.

Válido até **30/09/2023**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente

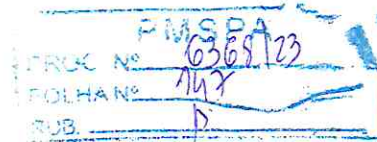


Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São José  
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo



**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

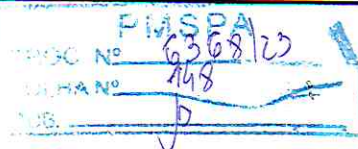
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>	
SPM2230808896	1978591	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>		
24/10/2022		
<b>DATA DE VALIDADE</b>		
20/10/2024		

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	48.373.687/0001-37
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	441206
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 1643 TERREO COMERCIO 3 E 4 JARDIM DAS INDUSTRIAS, São José dos Campos - SP CEP: 12240000	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	108.68
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	244.50
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/10/2021	CLCB 0000779843	20/10/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2660787	24/10/2022	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/10/2022		4741-5/00 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São José dos Campos****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

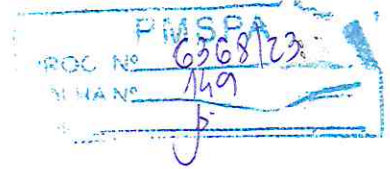
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/10/2022		4744-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 48.373.687/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:52 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **2145.FDAC.48C7.54D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

FMS/SPA  
RGO Nº 6368123  
OLHA Nº 150  
J.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.373.687/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070866340-97

Data e hora da emissão 27/07/2023 11:44:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

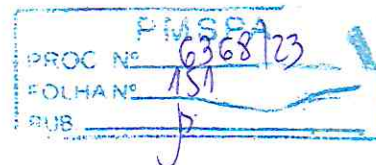
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0913277 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 48.373.687/

**Contribuinte:** AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**Liberação:** 05/09/2023

**Validade:** 03/03/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:57:53 horas do dia 21/09/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 111478B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA

**CERTIDÃO DE ISSQN/TAXA DE LICENÇA**

PROC Nº	6368/23
FOLHA Nº	152
RUB.	J

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Licença, que onerem a Inscrição Municipal nº **441206** em nome de **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** . Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **CERTIDÃO NEGATIVA**

Documento emitido via internet em **02/08/2023 14:30:16**.

Chave para validação: **EF9P8 7A3CB 562AC**.

Válido até **29/01/2024**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM



A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) informa que o CNPJ 48.373.687/0001-37 não consta da base de dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP.

Expedida em 09/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lc52GmMw**

Data de validade: **09/11/2023**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.373.687/0001-37

Certidão nº: 36435018/2023

Expedição: 22/07/2023, às 09:32:11

Validade: 18/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.373.687/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSDA  
PROC N° 6368123  
DIANA N° 155  
B

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.373.687/0001-37  
**Razão Social:** AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** AV DR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR 1643 TERREO  
COMERCIO 3E4 / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP /  
12240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2023 a 14/09/2023

**Certificação Número:** 2023081613470142532100

Informação obtida em 16/08/2023 13:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (26/07/2023 às 13:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.373.687/0001-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.48C0.7456.F672 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS  
 CPF / CNPJ sancionado: 48373687000137

LIMPAR

Data da consulta: 26/07/2023 13:29:25  
 Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Sem Informação	(*)
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/07/2023 17:34

CPF: 432.467.938-08 Nome: TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS

Ass: \_\_\_\_\_

Empresa: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 48.373.687/0001-37

Período: 21/10/2022 a 31/12/2022

Página: 1



Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	10.208,34
ATIVO CIRCULANTE	10.208,34
DISPONIBILIDADES	10.208,34
DISPONIBILIDADES	10.208,34
CAIXA GERAL	3.881,04
CAIXA	3.881,04
BANCOS	6.327,30
BANCO ITAU S/A	4.863,89
BANCO INTER	1.463,41

PASSIVO

PASSIVO	10.208,34
PASSIVO CIRCULANTE	32.017,67
FORNECEDORES	23.649,84
FORNECEDORES DIVERSOS	23.649,84
FORNECEDORES	23.649,84
FORNECEDORES DIVERSOS	23.649,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.000,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.000,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM GERAL	8.000,99
EMPRESTIMO DE SOCIOS	8.000,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	366,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	366,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	366,84
SIMPLES A RECOLHER	366,84
PATRIMONIO LIQUIDO	(21.809,33)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
CAPITAL NACIONAL	10.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	(31.809,33)
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	(31.809,33)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(31.809,33)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(31.809,33)

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 10.208,34 (dez mil, duzentos e oito Reais e trinta e quatro Centavos)

AMR COMERCIO DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS  
LTDA:48373687000137

Assinado de forma digital por AMR  
COMERCIO DE FERRAGENS E  
FERRAMENTAS LTDA:48373687000137  
Dados: 2023.08.02 14:35:56 -03'00'

LUCIANA COBRA  
GUIMARAES:21420245805

Assinado de forma digital por  
LUCIANA COBRA  
GUIMARAES:21420245805  
Dados: 2023.07.11 13:36:29 -03'00'

SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)  
TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS  
CPF: 432.467.938-08

CONTADORA  
LUCIANA COBRA GUIMARÃES  
CT CRC: 1SP229300/O-4

COBRA GUIMARÃES CONTABILIDADE

AV. DOUTOR ADHEMAR DE BARROS 566 SALA 1209 - São José dos Campos - SP - 12245-011



02/08/2023

0068199598

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

PMSPA
PROC Nº 6368/23
FOLHA Nº 160
RUB.

**CERTIDÃO Nº: 3820681**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, CNPJ: 48.373.687/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0068199598







**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROC. Nº	6368123
FOLHA Nº	161
RUB.	J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
48.373.687/0001-37

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9LQH.0QD7.MQLA.YV12.ZY69**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PIASPA
PROC Nº 6368/23
FOLHA Nº 162
RUB. J

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**CERTIDÃO DE ISSQN/TAXA DE LICENÇA**

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Licença, que onerem a Inscrição Municipal nº **441206** em nome de **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** . Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **CERTIDÃO NEGATIVA**

Documento emitido via internet em **02/08/2023 14:30:16**.

Chave para validação: **EF9P8 7A3CB 562AC**.

Válido até **29/01/2024**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



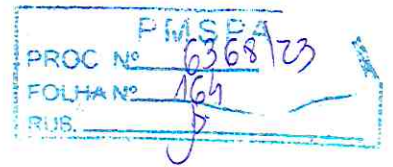
PROC Nº	6368123
FOLHA Nº	163
RUB.	J

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA sob o nº48.373.687.0001/37 representada pela Tamires Ribeiro De Assis, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 432.467.938-08, portadora da carteira de identidade nº 41.706.768-9. Declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São José dos Campos, 03 de Agosto de 2023.

AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA:483736870001 37	Assinado de forma digital por AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA:48373687000137 Dados: 2023.08.03 16:39:20 -03'00'
--	---



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Sem Informação	(*)
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2023
Receita Municipal	Validade:	29/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

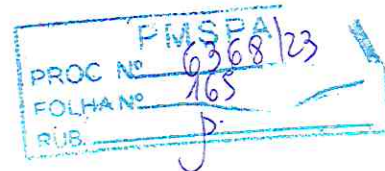
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2023 14:57

1 de 1

CPF: 432.467.938-08 Nome: TAMIRES RIBEIRO DE ASSIS

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.373.687/0001-37  
Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 1643 -  
TERREOCOMERCIO 3 E 4 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - São José dos Campos / São  
Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROC Nº	6368123
FOLHA Nº	166
RUB.	J



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.373.687/0001-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

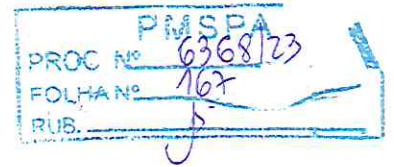
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:38 do dia 27/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NHAK270723112438**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
**DISPENSA 28/2023**

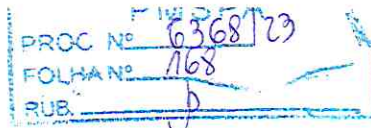
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
Entrega de propostas: De 14/09/2023 às 11:16 até 19/09/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 19/09/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2023 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2023 às 08:37:45	Prezados Senhores, bom dia!!
Sistema	19/09/2023 às 08:37:54	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	19/09/2023 às 14:02:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2023 às 14:12:24	Prezados Senhores, boa tarde!!
Sistema	19/09/2023 às 14:14:59	Farei a convocação dos anexos (proposta readequada, folder/prospecto e documentação de habilitação, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 03 (três) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances
Sistema	19/09/2023 às 14:16:02	Informo que o prazo para o envio dos documentos mencionados será de 04 (quatro) horas, à contar da hora da convocação.
Sistema	20/09/2023 às 09:46:35	Prezados Senhores, bom dia!!!
Sistema	20/09/2023 às 09:48:54	Farei a convocação dos anexos (proposta readequada, folder/prospecto e documentação de habilitação, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 03 (três) empresas remanescente que ofertaram os melhores lances.
Sistema	20/09/2023 às 09:49:15	Informo que o prazo para o envio dos documentos mencionados será de 04 (quatro) horas, à contar da hora da convocação.
Sistema	20/09/2023 às 16:51:53	Prezados Senhores!! Informo que a Sessão será suspensa devido ao horário de expediente, com retorno dia 21/09/2023 às 9:00 horas.
Sistema	20/09/2023 às 16:51:58	Boa tarde!!
Sistema	21/09/2023 às 09:02:22	Prezados Senhores, bom dia!!!
Sistema	21/09/2023 às 09:03:15	Darei continuidade a análise das propostas de preços e documentação de habilitação. Solicito que se mantenham conectados.

**Eventos da compra**

21/09/2023 15:37



Data/Hora	Descrição
19/09/2023 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
19/09/2023 às 14:02:12	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 1 - Tinta acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco

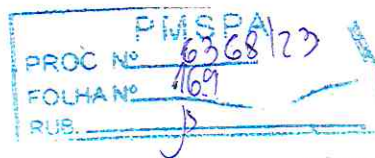
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.667,0000
Unidade de fornecimento:	Balde 18 L	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.205.\*\*\*-\*0 - ALINE SODRE DA SILVA para AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37, melhor lance: R\$ 2.439,0000

### Propostas do Item 1

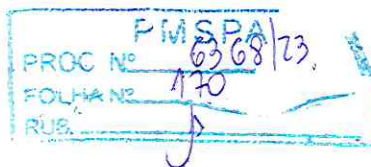
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.934.006/0001-01 - 44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tinta acrílica componentes: água resina acrílica e pigmentos, cor branca, tipo acabamento fosco Marca/Fabricante: Coral Modelo/versão: Tinta acrílica			
46.635.705/0001-86 - 46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA	Sim	R\$ 2.667,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco Marca/Fabricante: Compativel Modelo/versão: tintas e lixa			
49.273.203/0001-40 - 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO	Sim	R\$ 2.600,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica e Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco Marca/Fabricante: elite Modelo/versão: acrilica			
50.298.131/0001-75 - 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA	Sim	R\$ 2.667,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta			





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.289.961/0001-35 - AG PROJETOS SOLAR E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	R\$ 2.666,5000	
<p>Descrição detalhada: TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO, desenvolvida especificamente para campos (campo de futebol, campo society, tênis, rugby, golf, hockey). Utilizando água como diluente, não agride meio ambiente. Balde com 18 litros, similar a techpaint ou melhor. Tipo pavimentação: grama. Cor: branco. Aspecto: fosco. Diluição: se necessário 3% água, calculado sob conteúdo do produto. Tempo liberação: 40 minutos, secagem 25°C. rendimento teórico: 0,4m - 45m por balde</p> <p>Marca/Fabricante: TECH PAINT Modelo/versão: DEMARCAÇÃO DE CAMPO</p>			
40.020.955/0001-25 - ALL PRICES MAGAZINE LTDA	Sim	R\$ 2.667,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme Termo de Referencia</p> <p>Marca/Fabricante: Coravida Modelo/versão: Conforme Termo de Referencia</p>			
48.373.687/0001-37 - AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 2.667,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco</p> <p>Marca/Fabricante: TINTA Modelo/versão: ACRILICA</p>			
51.890.698/0001-07 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Lixas - MARCA/ MODELO: 3M</p> <p>Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco - MARCA/ MODELO: VIA BRASIL</p> <p>Marca/Fabricante: 3M e REVETEX Modelo/versão: 3M e REVETEX</p>			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 25.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco</p> <p>Marca/Fabricante: lote 1 Modelo/versão: Tinta Acrílica Componentes:</p>			
22.133.362/0001-93 - EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco</p> <p>Marca/Fabricante: lote 1 Modelo/versão: Tinta Acrílica Componentes:</p>			

### Lances do Item 1

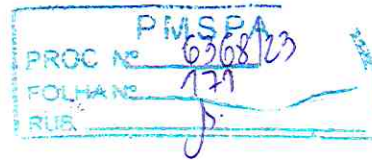
**Lances do Item 1**

19/09/2023 08:12:55	51.890.698/0001-07	R\$ 3.618,0000
19/09/2023 09:11:34	15.289.961/0001-35	R\$ 2.499,0000
19/09/2023 10:46:05	49.273.203/0001-40	R\$ 2.450,0000
19/09/2023 11:09:58	39.999.415/0001-56	R\$ 2.665,0000
19/09/2023 11:46:24	44.934.006/0001-01	R\$ 2.440,0000
19/09/2023 13:07:48	48.373.687/0001-37	R\$ 2.439,0000
19/09/2023 13:44:45	49.273.203/0001-40	R\$ 2.438,0000
19/09/2023 13:48:52	46.635.705/0001-86	R\$ 2.436,9700
19/09/2023 13:58:52	44.934.006/0001-01	R\$ 2.200,0000
19/09/2023 13:59:39	50.298.131/0001-75	R\$ 2.300,0000
19/09/2023 13:59:41	46.635.705/0001-86	R\$ 2.299,9900
19/09/2023 13:59:56	49.273.203/0001-40	R\$ 2.000,0000
19/09/2023 13:59:58	46.635.705/0001-86	R\$ 2.201,0000

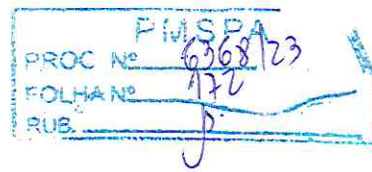
**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/09/2023 14:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.273.203/0001-40	19/09/2023 14:18:13	Sr. Fornecedor 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO, CNPJ 49.273.203/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 19/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 44.934.006/0001-01	19/09/2023 14:18:51	Sr. Fornecedor 44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA, CNPJ 44.934.006/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 19/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 49.273.203/0001-40	19/09/2023 14:18:56	Ok
Sistema para o participante 46.635.705/0001-86	19/09/2023 14:19:15	Sr. Fornecedor 46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 46.635.705/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:19:00 do dia 19/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 49.273.203/0001-40	19/09/2023 16:59:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:51 de 19/09/2023. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO, CNPJ 49.273.203/0001-40.
pelo participante 49.273.203/0001-40	19/09/2023 17:00:19	ENVIADO
Sistema para o participante 44.934.006/0001-01	19/09/2023 18:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:18:00 de 19/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA, CNPJ 44.934.006/0001-01.

21/09/2023 15:37



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.635.705/0001-86	19/09/2023 18:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:19:00 de 19/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 46.635.705/0001-86.
Sistema para o participante 49.273.203/0001-40	20/09/2023 08:59:05	Senhor, bom dia!!
Sistema para o participante 49.273.203/0001-40	20/09/2023 09:17:44	A empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: certidão de regularidade federal; certidão de regularidade do FGTS; certidão de regularidade da Justiça do Trabalho; certidão de regularidade estadual; certidão de regularidade da dívida ativa; prova de inscrição no estadual e/ou municipal; ato constitutivo da empresa; documento de identificação do sócio com foto. Informo que os referidos documentos não se encontram cadastrados no Sicafe.
Sistema para o participante 49.273.203/0001-40	20/09/2023 09:18:14	Como também não possui CNAE compatível com o objeto da Dispensa Eletrônica.
Sistema para o participante 49.273.203/0001-40	20/09/2023 09:18:29	Por estas razões declaro a empresa inabilitada.
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 09:52:06	Sr. Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 48.373.687/0001-37	20/09/2023 09:52:33	Sr. Fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 15.289.961/0001-35	20/09/2023 09:53:02	Sr. Fornecedor AG PROJETOS SOLAR E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 15.289.961/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pele participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 10:58:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:22 de 20/09/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75.
pele participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 10:58:31	Propostas anexadas
pele participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 10:58:44	Estamos online para possíveis esclarecimentos
pele participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 10:58:51	Estamos a disposição
pele participante 48.373.687/0001-37	20/09/2023 11:59:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:33 de 20/09/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37.
pele participante 15.289.961/0001-35	20/09/2023 12:04:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:27 de 20/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AG PROJETOS SOLAR E



Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 15.289.961/0001-35.

pelo participante 15.289.961/0001-35	20/09/2023 12:04:48	Enviado
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 14:17:35	Senhor, boa tarde!!
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 14:25:34	Analisando a proposta readequada enviada, verifiquei que não está de acordo com o modelo do anexo III do aviso de Dispensa Eletrônica. Solicito o reenvio da mesma de acordo com o solicitado, como também a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado, conforme subitem 2.6.1 do anexo I do Aviso de DE. Não foi possível acessar a referida certidão no sitio eletrônico.
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 14:26:38	Informo que o prazo para o envio dos documentos mencionados será de 1hora, à contar da hora da convocação.
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 14:28:10	Sr. Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada de acordo com o anexo III do Aviso de Dispensa Eletrônica, como também a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
pelo participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 15:24:04	Documentos anexados.
pelo participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 15:24:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:07 de 20/09/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75.
pelo participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 15:24:13	Estamos online para possíveis esclarecimentos
pelo participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 15:24:19	Estamos a disposição
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 16:18:44	Senhor!!
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 16:22:06	A certidão enviada (Justiça do Trabalho), não corresponde com a que foi solicitada (Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado).
Sistema para o participante 50.298.131/0001-75	20/09/2023 16:50:15	Por esta razão declaro a empresa inabilitada.

### Eventos do Item 1

Data/Hora

Descrição

19/09/2023 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
---------------------	----------------------------------



Data/Hora	Descrição
19/09/2023 14:00:06	Item encerrado para lances.
19/09/2023 14:18:13	Fornecedor 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO, CNPJ 49.273.203/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2023 18:18:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
19/09/2023 14:18:51	Fornecedor 44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA, CNPJ 44.934.006/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2023 18:18:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
19/09/2023 14:19:16	Fornecedor 46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 46.635.705/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2023 18:19:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
19/09/2023 16:59:51	Fornecedor 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO, CNPJ 49.273.203/0001-40 finalizou o envio de anexo.
20/09/2023 09:28:07	Fornecedor 49.273.203 RAPHAEL MARINHO MASCHIO, CNPJ 49.273.203/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Por deixar de apresentar documentos exigidos no Aviso da Dispensa Eletrônica, conforme mencionados no chat..
20/09/2023 09:44:33	Fornecedor 44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA, CNPJ 44.934.006/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.200,0000. Motivo: Declaro a proposta desclassificada, conforme subitem 5.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica "O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada."
20/09/2023 09:45:17	Fornecedor 46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA, CNPJ 46.635.705/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.201,0000. Motivo: Declaro a proposta desclassificada, conforme subitem 5.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica "O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada."
20/09/2023 09:52:06	Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 13:52:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
20/09/2023 09:52:33	Fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 13:52:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
20/09/2023 09:53:02	Fornecedor AG PROJETOS SOLAR E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 15.289.961/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 13:53:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospecto dos itens e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
20/09/2023 10:58:22	Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75 finalizou o envio de anexo.
20/09/2023 11:59:33	Fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
20/09/2023 12:04:27	Fornecedor AG PROJETOS SOLAR E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 15.289.961/0001-35 finalizou o envio de anexo.
20/09/2023 14:28:10	Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 15:28:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada de acordo com o anexo III do Aviso de Dispensa Eletrônica, como também a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
20/09/2023 15:24:07	Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75 finalizou o envio de anexo.
21/09/2023 08:45:43	Fornecedor 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.300,0000. Motivo: Por deixar de apresentar a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado..
21/09/2023 13:44:39	Fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.439,0000.
21/09/2023 13:46:00	Fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37 foi habilitado.
21/09/2023 15:37:31	Fornecedor AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.373.687/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.439,0000.
21/09/2023 15:37:33	Item homologado.

*RR*  
 Ricardo Ramos Gaspar  
 Secretário de Esporte e Lazer  
 Mat. 38137

*Alina*  
 Alina Sodré da Silva  
 Licitação, contratos e SIATIS  
 PMSPA - Mat. 39206

# Aviso de Contratação Direta nº 00028/2023

Acessar Contratação

Última atualização 14/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/09/2023 11:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001172/2023 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

quisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.667,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.439,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Tinta acrílica	1	R\$ 2.667,00	R\$ 2.667,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**PMSDA**  
PROC Nº 6368/23  
FOLHA Nº 176  
RUB. J

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**Descrição:** Tinta acrílica

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Balde 18 L **Valor unitário estimado:** R\$ 2.667,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.667,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 2.439,00 Valor total homologado: R\$ 2.439,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.373.687/0001-37

Nome ou razão social do fornecedor: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: Demais Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 21/09/2023

Retornar

🔍 Digite aqui para pesquisar

1546 POR 21/09/2023  
PTB2

6368/23  
177



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	6368 / 23
Folha nº	018
Rub	0100

**Processo Administrativo nº 6368/2023**

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 22 de setembro de 2023.

  
Aline Sodré da Silva  
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 22 de setembro de 2023

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N°	6368/23
Folha N°	179
Rubr.	0602

Em atendimento ao processo administrativo nº. 6.368/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Modalidade licitatória: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 2.667,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

Empresa vencedora:

EMPRESA	VALOR
AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.439,00

Para tanto, informamos que foram apresentados os seguintes

documentos:

Documento de formalização de demanda, fls. 10;

(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 10;

(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)

Autorização do ordenador de despesas, fls. 10;

(art. 3º., inciso XV do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Apresentação do Termo de Referência, fls. 03/06;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia RJ  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Folha Nº 180  
Rubrica Dido

(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 121;

(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 111;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 134/135;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 167/174;

(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgação o Ato (homologação) no sítio oficial da PNPC, fls. 175/177;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes**

**requisitos formais:**

Considerando a expedição do Decreto nº 115 de 01 de agosto de 2023, o qual estabelece medidas de contenção de despesas, encaminhamos o presente processo para avaliação deste comitê;

Indicação de valores totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras;

Documento comprobatório de todos os administradores da empresa AMR Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda;

Autorização de fornecimento;

Confecção do Termo Contratual;

Emissão da Nota de Empenho;

Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.

Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;

Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;



PROC. nº 6368/2023

FLS. 181

RUBRICA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO**

São Pedro da Aldeia, 30 / 10 / 2023 .

PARECER PROCESSO: 6368, 2023-F.

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.

  
Paulo Cesar de Souza  
Coordenador

  
Danielle de S. Soares Prudente  
Membro

  
Renaldo Martins Barreto  
Membro

  
Luiz Fernando Gomes Junior  
Membro

  
Roberta Magalhães Carvalho Pereira  
Membro

  
Peter Charles Samerson  
Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

6362  
183

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2321		Organização de Feiras e Eventos			56.020,00
2328		Serviços de Arbitragem			54.545,00
2291		Material de Sinalização			43.905,00
2269		Material Permanente			37.190,99
2260		Uniforme			35.049,50
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			34.750,00
2275		Insumos Veterinários			29.316,98
2268		Material Gráfico			23.830,00
2266		Gêneros Alimentícios			21.500,00
2284		Material de Manutenção Predial			21.112,57
2436		Insumos Hortifrutigranjeiros			19.974,95
2281		Peças de Maquinário			17.248,00
2264		Estrutura para Eventos			16.193,80
2309		Publicação de Jornais			14.000,00
2290	2290	Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2446		SERVIÇOS DE BRIGADISTAS			8.730,00
2447		SERVIÇOS DE STAFF			7.500,00
2289	2289	Eletrodomésticos			7.404,47
2265	2265	Buffet			4.500,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263	2263	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277	2277	Artigos Esportivos			0,00
2278	2278	Artigos Cenográficos			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2280	2280	Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00

P



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

6362  
184  
N

## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00

**Naíra Soares Oliveira**  
Licitações, Contratos e Convênios  
P.F. 37903

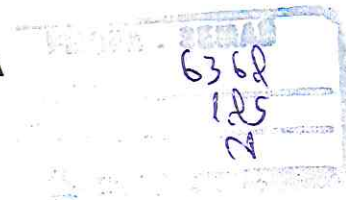
P





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## Fornecedores Vencedores

Nº: 58/2023


Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 6368/2023, objetivando Aquisição de tintas e materiais de pintura..

### Fornecedor

	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXA DE MADEIRA, Nº 80.	UN	10,00	1,1000	11,00
2	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80.	UN	20,00	3,9000	78,00
3	TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.	BD	10,00	235,0000	2.350,00
				<b>SubTotal:</b>	<b>R\$2.439,00</b>
				<b>dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais</b>	

**Total Geral: R\$2.439,00**

São Pedro da Aldeia 21 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas  
Carimbo

Recibo de Recebimento de Valores em Espécie  
Secretaria Municipal de Administração  
Mat. 68-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**São Pedro da Aldeia - RJ**

Processo: 6368/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 126

Rubrica: *PA*

**Mapa de Requisição de Empenho**

**Nº: 836/2023**

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 6368/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
--	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

**Dados do Fornecedor**

Nome/Razão Social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ / CPF: 48.373.687/0001-37	Inscrição Estadual:
--	-----------------------------------	---------------------

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JL	Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS	Cidade: São José dos Campos	Estado: SP
---	----------------------------------	--------------------------------	---------------

Cep: 12240-000	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-----------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21902951	LIXA DE MADEIRA, Nº 80.		UN	10,00	1,1000	11,00
21902942	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80.		UN	20,00	3,9000	78,00
21902933	TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.		BD	10,00	235,0000	2.350,00

**Total Geral: R\$2.439,00**

São Pedro da Aldeia

*[Handwritten Signature]*

*Ricardo F. ...  
Secretário de Esportes e Lazer  
Mat. 88137*

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

6368  
187  
A

A SAEL

Referência Processo nº 6368/2023

Tratando-se o presente de remessa imediata ou seja no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Termo de Referência e nos termos do Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que cita o seguinte "O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor." e por esse motivo encaminho o processo para que o Ordenador de Despesa a autorize a substituição do Contrato pela Nota de Empenho.

Em 06/11/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matricula 38639

Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo,

Em 06/11/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 6368/2023

Data: 06 / 11 / 23

Folha: 188

Rubrica:

**Nota de Empenho**

Processo: 6368/2023 | Empenho: 1741 | Exerc.: 2023 | Ficha: 226 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 27	DESPORTO E LAZER	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	Contrato:	-
Programa: 013	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA	Convênio:	-
Ação: 2031	Infraestrutura de Pólos Esportivos e de Lazer	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	05 - PEQUENOS CREDORES (PC)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
14.597,32	2.439,00	12.158,32

**CREADOR:**  
R. Social/Nome: 22312 AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
C.N.P.J.: 48.373.687/0001-37 R.G.:  
I.M.: I.E.:  
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ  
Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS  
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Referente aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Data do Empenho: 06/11/2023

**Itens do Empenho:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2190295	LIXA DE MADEIRA, Nº 80.	UN	10,00	1,10000000	11,00000000
2	2190294	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80.	UN	20,00	3,90000000	78,00000000
3	2190293	TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.	BD	10,00	235,00000000	2.350,00000000

**Total:** R\$2.439,00

**VALOR:** R\$2.439,00 | **VALOR POR EXTENSO:** dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais

**Tatiana Martins**  
Execução Orçamentária DECOF  
Contadoria Geral  
SEFAZ Matr 36440

**Kesiane Leite Rodrigues**  
Assessor I  
CRC RJ 132888/0-8  
Contadone Geral SEFAZ Matr 40044

**Secretário de Esporte e Lazer**  
Mat. 38197

# Empenho nº 2023NE1741

Última atualização 07/11/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 6368/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2023 Data de assinatura: 06/11/2023 Vigência: de 06/11/2023 a 05/12/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000274/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001172/2023

## Objeto:

Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 2.439,00

## FORNECEDOR:

Nome/Razão social: AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 48.373.687/0001-37 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa282023Processo63682023TintaseMateriaisdePintura.PDF	07/11/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





6360  
196  
M

## Dispensa

Cancelar

Histórico

Excluir

Salvar

Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **07/11/2023 12:22**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS \*

1307837

Processo \*

6368/2023

Tipologia \*

Outras compras ▾

Valor \*

R\$

2.439,00

Dispensa por item ou lote? \*

Item ▾

Fundamentação Legal \*

Lei nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II ▾

Data da Publicação

21/09/2023

Veículo de Comunicação

PNCP

Url da publicação

Ordenador Responsável

CPF \*

087.151.107-02

Nome \*

THIAGO RAMOS GASPAR

Ato se encontra na situação de Enviado desde 07/11/2023 12:25. Protocolo nº 545274-3/2023

2 - Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medi	Preço Unitário	Preço Total	Fonte de Referênc	Código
<input type="checkbox"/>	1	LIXA DE MADEIRA, Nº 80.	10	unid	R\$ 1,10	R\$ 11,00		
<input type="checkbox"/>	2	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80.	20	unid	R\$ 3,90	R\$ 78,00		
<input type="checkbox"/>	3	TINTA ACRÍLICA BASE DÁGUA MARCAÇÃO DE CAMPO.	10	unid	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00		

[Exportar](#)

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

6362  
192  
70

**Orgão:** PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 07/11/2023 12:25. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 545274-3/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	6368/2023
Objeto:	Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados à realização de manutenção predial e de áreas de lazer esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
relatorio-dispensa 28-98590306000282023_assinado_07112023120213.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

07/11/2023 12:25